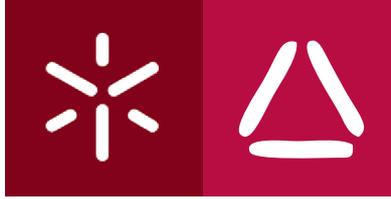


**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Venâncio Lopes Ferreira

**Imigração em Portugal: Integração,  
Cidadania e Interculturalidade**





**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Venâncio Lopes Ferreira

**Imigração em Portugal: Integração,  
Cidadania e Interculturalidade**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Sociologia  
Área de Especialização em Políticas Sociais

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Rita Maria Gonçalves Ribeiro**

## DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos. Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada. Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



**Atribuição**

**CC BY**

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à professora Rita Ribeiro e agradeço a orientação, disponibilidade e incentivos ao longo de todo o processo de realização da dissertação. E, também a minha família por toda a tolerância, compreensão e apoio.

## **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração. Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

## RESUMO

A presente dissertação de mestrado aborda a imigração em Portugal, centrando-se nas temáticas da integração, cidadania e interculturalidade. Para isso, começa-se com o panorama teórico do conceito da integração e das várias tipologias de modelos de integração no contexto português, assim como do conceito de cidadania, enquanto mecanismo central de pertença a uma entidade política estatal. São também abordadas as relações interculturais nas sociedades contemporâneas, marcadas pela diversidade cultural, as políticas para a multiculturalidade e o reconhecimento da diferença cultural e a questão das desigualdades sociais. Foi feita também a caracterização do fenómeno da imigração em Portugal desde a década de 70 do século XX, designadamente os períodos de crescimento dos fluxos de chegada e as nacionalidades de origem dos imigrantes.

Este estudo realizou-se a partir de uma abordagem metodológica qualitativa, com condução de entrevistas semiestruturadas a uma amostra de imigrantes em Portugal e permitiu concluir acerca das dificuldades de integração dos estrangeiros residentes, apesar da atenção dada pelas políticas públicas em Portugal à integração dos imigrantes.

**Palavras-chave:** Imigração; integração; cidadania; relações interculturais.

## **ABSTRACT**

This master's thesis addresses immigration in Portugal, focusing on the themes of integration, citizenship and interculturality. For this purpose, it begins with a theoretical overview of the concept of integration and the various types of integration models in the Portuguese context, as well as the concept of citizenship, as a central mechanism for belonging to a state political entity. Intercultural relations in contemporary societies, marked by cultural diversity, policies for multiculturalism and the recognition of cultural difference and the issue of social inequalities are also addressed. The characterization of the phenomenon of immigration in Portugal since the 70s of the 20th century was also carried out, namely the periods of growth of inflows and the nationalities of origin of immigrants.

This study was carried out from a qualitative methodological approach, conducting semi-structured interviews with a sample of immigrants in Portugal and allowed to conclude about the difficulties of integration of resident foreigners, despite the attention given by public policies in Portugal to the integration of immigrants.

**Keywords:** Immigration; integration; citizenship; intercultural relations.

## Índice

Introdução .....	10
Capítulo 1 – Integração.....	13
1.1 Integração dos imigrantes .....	13
1.2 Modelos de integração .....	14
1.3 Políticas de integração .....	16
1.4 Organismos de apoio aos imigrantes em Portugal .....	19
Capítulo 2 – Cidadania .....	23
2.1 Enquadramento histórico da cidadania.....	23
2.2 Noção de cidadania .....	24
Capítulo 3 – Migrações e relações interculturais.....	29
3.1 Diferença culturais.....	29
3.2. As conceções clássicas em debate sobre a diferença cultural .....	30
3.3 Duas modalidades identitárias .....	30
3. 4 O multiculturalismo.....	31
3.4.1 Multiculturalismo integrado.....	33
Capítulo 4 – Desigualdade e discriminação.....	35
4.1 Desigualdade social: um conceito multidimensional.....	35
4.2 Desigualdades sociais: contemporâneas globais.....	35
4.3 Discriminação racial .....	41
Capítulo 5 – Contextualização da imigração para Portugal .....	44
5.1. Enquadramento histórico de imigração para Portugal .....	44
5.2 Regulação dos fluxos migratórios .....	45
5.3 População estrangeira residente em Portugal.....	47
Capítulo 6 – Metodologia .....	52
Capítulo 7 - Análise dos resultados.....	55
7.1 Caracterização sociodemográfica .....	55
7.2 Trajetos e motivação de imigração .....	56
7.3 Integração em Portugal: dificuldades e interações .....	56
7.7 Imigração e serviços públicos .....	62
7.8 Nacionalidade e cidadania.....	65
Conclusão.....	66
Bibliografia.....	68

Websites.....	70
Anexos .....	71

### ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Tendências Evolutivas de Estrangeiro Residentes.....	48
Gráfico 2- Nacionalidades Mais Representativas .....	49
Gráfico 3 Pedidos de aquisição de nacionalidade .....	50

### ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Nacionalidades mais representativas nos pedidos de aquisição de nacionalidade .....	50
Tabela 2 Tabela de caracterização sociodemográfica.....	55

## Introdução

A presente dissertação de mestrado aborda a imigração em Portugal, centrando-se nas temáticas da integração, cidadania, relações interculturais, desigualdade e discriminação. O ponto de partida para esta investigação é o facto de Portugal conhecer, nas últimas décadas, um aumento muito significativo dos fluxos de imigração e de ter vindo a transformar-se numa sociedade multicultural. Como tal, é importante conhecer as políticas públicas de integração de imigrantes do Estado português e compreender se contribuem para a integração efetiva dos estrangeiros radicados no país, combatendo as desigualdades e a discriminação a que as comunidades imigrantes estão sujeitas.

A temática da imigração em Portugal tem adquirido grande importância no sector político e na sociedade em geral, designadamente pelos efeitos de alteração demográfica que pode ter em Portugal, que como sabemos é um dos países mais envelhecidos da Europa. Para tal, o país precisa mais do que nunca dos imigrantes para modificação da sua estrutura populacional, assim como da sua economia, e também enquanto fonte de enriquecimento cultural e social do país. É, portanto, inegável hoje que a imigração marca o tecido social, económico e cultural português.

Os principais objetivos da investigação aqui apresentada são os seguintes: 1) discussão dos conceitos relevantes para a compreensão do fenómeno da imigração em Portugal, designadamente acerca dos modelos de interação, as relações interculturais, a noção de cidadania, a desigualdade e a discriminação; 2) identificar e descrever os organismos que operam em Portugal no campo da regulação, acolhimento e integração de imigrantes; 3) contextualizar e descrever os fluxos de imigração para Portugal desde as últimas décadas do século XX; 4) conhecer a trajetória dos imigrantes, as suas motivações e dificuldades; 5) analisar as relações que os imigrantes estabelecem com os organismos e instituições de apoio; 6) analisar a perceção dos imigrantes acerca do processo de integração em Portugal, designadamente através da aquisição de nacionalidade e das relações com a população portuguesa.

Tendo em conta esse propósito, a presente investigação pretende, através da análise bibliográfica e documental, perceber a problemática da ligação que se estabelece entre

conceitos, designadamente de imigração, integração, cidadania e interculturalidade. Partindo deste pressuposto, esta investigação constitui uma análise de carácter predominantemente teórica, complementada por um estudo exploratório das trajetórias e processos de integração de imigrantes em Portugal.

Para o estudo empírico optou-se por uma abordagem metodológica qualitativa, privilegiando a entrevista semiestruturada para a recolha de dados. Procurou-se conhecer o trajeto de migração de uma amostra de estrangeiros a residir em Portugal, as suas motivações para sair do país de origem, as condições de integração, a relação com o Estado português através dos organismos e instituições com competências no acolhimento e integração de imigrantes, a discriminação experienciada em Portugal, as relações interculturais estabelecidas em Portugal e a aquisição de nacionalidade portuguesa.

A dissertação presente está dividida em duas partes, e a primeira parte está organizada em cinco capítulos principais. No primeiro capítulo, trata-se de fazer um enquadramento no que concerne ao conceito de integração e à sua variedade tipológica, assim como a forma como o Estado português tem desenhado políticas públicas de integração de imigrantes. No segundo capítulo, abordam-se as teorias da cidadania que é um mecanismo muito importante nos modelos de integração adotados pelos Estados como forma de dar resposta aos desafios no âmbito da integração dos imigrantes nas sociedades de acolhimento. No terceiro capítulo, será abordada a relação intercultural e a sua forma multicultural entre os imigrantes e a sociedade de acolhimento. No quarto capítulo, reporta-se sobre o conceito da desigualdade, que constituem um aspeto estruturante e transversal das sociedades em que vivemos hoje em dia. Finalmente, no quinto capítulo pretende-se estabelecer uma contextualização sobre a imigração para Portugal. Como sabemos, historicamente, o Portugal era um país de emigração no século XV, e tornou-se um país de imigração a partir dos anos 1970. A segunda parte está organizada em dois capítulos. O sexto capítulo descreve e justifica a metodologia da investigação e no sétimo capítulo são apresentados os dados do estudo empírico.

## Parte I – Enquadramento

## Capítulo 1 – Integração

### 1.1 Integração dos imigrantes

Quando falamos da integração dos imigrantes e da política de integração, primeiramente devemos abordar questões mais amplas, por exemplo, “se há ou não há e, se não há, se deve haver” uma política de imigração dirigida pelo Estado ou seguindo diretivas internacionais. Para convocar este debate, temos que entender que há políticas e Estados que, historicamente, nos últimos 2500 anos, têm tradicionalmente políticas mais liberais relativamente ao estrangeiro, ao estranho e, em contraste, há Estados que têm, por tradição histórica, políticas restritivas relativamente à permanência desses mesmos sujeitos nos seus Estados. Dois grandes exemplos: basta comparar o Império Romano e a Antiga Grécia e como encaravam os estrangeiros. No caso de Roma qualquer elemento dos territórios conquistados podia adquirir a cidadania romana, o conquistado ficava titular de um conjunto de direitos e regalias de um cidadão do império romano. Enquanto na Antiga-Grécia, com a sua organização política em Cidades – Estados, só os gregos tinham esses privilégios. Do ponto de vista sociológico assim como antropológico, Roma tinha uma perspetiva universalista, enquanto a Grécia se baseava num princípio diferencialista (ACME, 2005: p.136). Tende-se a discutir a integração dos imigrantes sem tomar a devida cautela de tentar demarcar e definir com alguma precisão o que essa expressão significa: se é pôr junto de nós, se um bocadinho mais ao lado, se é pôr junto de nós e acarinhá-lo, se é pôr junto de nós e não lhe ligar nenhuma! Isto é, por outras palavras mais rigorosas, é necessário sermos rigorosos nas análises de vários modelos de integração (ACME, 2005: 138). Na perspetiva de Hortas (2010:35-36), quando se fala da integração, este processo envolve o desenvolvimento de inter-relação entre os indivíduos e grupos especificamente num espaço mutuamente partilhado, permitindo-nos compreender vários níveis ou escalas em que esta relação ocorre. Pensando a integração como um processo dinâmico e heterogéneo, que envolve uma dimensão racional, relacional e uma dimensão espacial. Segundo Spreafico (2009: 127-129), quando se trata de integração em termos sociológicos, podemos pensar na existência de um grupo de pessoas mais ou menos vasto e, potencialmente interagente, e pensar em reciprocidade e agir pela existência dos outros, que podem ser compreendidos como uma comunidade ou grupo que não pode ser separado ou excluído da sociedade. A integração pressupõe um nível de coesão que evite o conflito que pode manifestar no seio de sociedade complexas e heterogéneas. Por outro lado, a mesma autora recorda que,

para evitar a desintegração do coletivo, é necessário que tenhamos o controlo sobre os fenómenos que são indicados com termos geralmente adotados em contradição ao de integração, como anomia, desordem, delinquência, desvio, alienação, exclusão, fragmentação, segregação, marginalização, guetização. Estes termos não bastam para esclarecer suficientemente, ainda que no sentido negativo do termo, o conceito de integração. Como exemplo, é possível estar integrado num grupo ou coletivo, numa dada sociedade, mas, numa posição desqualificante. Esta última é uma noção que tem vários sentidos que em diversos contextos e para usos sociais diferentes, foi também chamada de assimilação, incorporação, inserção, adaptação, inclusão, termos coexistentes que deixaram como herança parte do seu sentido ao termo integração.

## 1.2 Modelos de integração

Para (Costa, 2004), os modelos de integração dos imigrantes no país de acolhimento variam de país para país, refletindo o diferente caminho histórico de cada um deles e as próprias características das comunidades imigrantes. De uma forma em geral, são três modelos básicos para integração dos imigrantes:

✓ **modelo diferencialista** – assenta numa divisão e separação por comunidades, em que os imigrantes estão excluídos da comunidade maioritária, à qual não lhes é permitido, ou é dificultado, o acesso, através de políticas limitadas de nacionalidade e cidadania, beneficiando só dos direitos sociais intrínsecos à sua condição de trabalhador (um exemplo deste modelo foi, por largas décadas, a Alemanha).

✓ **modelo assimilacionista** - visa incorporar os imigrantes na comunidade de acolhimento de uma forma individual, pressupondo a adoção dos valores maioritários aí prevaletentes, com incentivo de adoção da nacionalidade do país do acolhimento como meio de integração (este modelo aplica-se, designadamente, na França).

✓ **modelo multiculturalista** - parte da ideia de que os valores partilhados pelas minorias étnicas devem integrar o espaço público, sendo-lhes garantidos direitos específicos associados à sua condição de minoria, para além dos direitos universais comuns a todos os indivíduos (um exemplo, é o Canadá).

O modelo de integração português tem afinidades com o modelo assimilacionista francês, em que a naturalização e aquisição de nacionalidade desempenham um papel importante na obtenção de um estatuto igualitário pelos imigrantes (Costa, 2004: p.186, 187). Todavia, como veremos adiante, há uma tendência crescente nas políticas públicas para a imigração para o modelo multiculturalista.

Com base nos trabalhos de Philippe Muse, o Alto Comissariado para as Migrações e a as Minorias Étnicas ACME, (2005: p.138-139) apontava, no início deste século, quatro grandes modelos de integração dos imigrantes: a **assimilação**, a **integração stricto sensu**, a **segregação** e o **multiculturalismo**.

**Assimilação** – processo de adaptação, de acordo com o qual o imigrante deve abdicar das suas características linguísticas, culturais e sociais e incorporar-se na maioria dominante;

**Integração stricto sensu** – processo de adaptação recíproco entre o imigrante e a maioria. Este modelo requer que, a prazo, o imigrante deixe de se distinguir pelo seu comportamento e cultura, mas também quer o grupo minoritário imigrante, quer o grupo minoritário de acolhimento, aprendam mutuamente e escolham ou sigam certos elementos de outra cultura;

**Multiculturalismo** – com o desenvolvimento das comunidades dos imigrantes, as diferenças culturais são reconhecidas e ao longo das gerações, as comunidades minoritárias continuam a distinguir-se da maioria, pela língua, cultura, comportamento social e pertença a associações autónomas;

**Segregação** – manutenção de uma dissociação completa entre a cultura dos imigrantes e a cultura da sociedade de acolhimento.

Do ponto de vista teórico, à luz de cada um destes modelos, podemos olhar para cada uma das sociedades e entender qual é o modelo predominante em vigor. De modo como está sequenciada a definição destes modelos (assimilação, integração stricto sensu, multiculturalismo e segregação), segue um critério, isto é, vem em decrescendo do ponto de vista da dissolução do imigrante na comunidade de acolhimento. Associando a este tipo dos modelos de integração com particular enfoque cultural, aparece a questão da inserção ou exclusão dos imigrantes, nos setores não culturais do domínio público: o setor político-jurídico, por exemplo, direito de residência, acesso à cidadania e direito a voto, a inserção económico-social, designadamente

formação linguística, formação profissional, alojamento, mercado de trabalho, serviço de saúde, segurança social, e, finalmente, o próprio papel do imigrante no processo de integração.

A integração do imigrante não pode ser uma operação de intenção única, pelo contrário, constitui um processo socialmente desenvolvido, que convoca a presença simultânea de duas partes: o imigrante e aquele que o acolhe. Assim, a sociedade de acolhimento, com seu sistema de princípios e valores, condiciona de um modo decisivo o jeito e a forma como ocorre a integração do imigrante, facilitando-a ou dificultando-a de modo significativo. Dito de outro modo, não é algo que possa fazer-se apenas por efeito legislativo, apenas porque está nas leis e na Constituição, mas que depende dos valores e práticas aceites e prevaletentes numa dada sociedade.

### **1.3 Políticas de integração**

Para começar por falar das políticas de integração vale a pena abordar de uma forma sistematizada sobre Alto-Comissariado e Planos estratégicos. O Alto-Comissariado para Migrações (ACM), é um instituto público que intervém na execução das políticas públicas em matéria de migrações. Os planos estratégicos para migrações (PEM), as exigências do presente momento nos planos demográficos, económicos e social, visa criar uma estratégia transversal articulada que tem como a base políticas que permitem maximizar os recursos disponíveis. De acordo com Malheiros (2010:14), a Rede CLAI tem um papel muitíssimo importante no processo de integração local dos imigrantes. Embora resulte-se, do início de um processo denominado top down do qual iniciativa surgiu do Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural, constituição da Rede revelou-se principalmente para manter a existência de uma estrutura territorialmente desconcentrada que assegura as respostas mais próximas aos problemas específicos apresentados pelos imigrantes. Enquanto o Plano para Integração dos Imigrantes (2010: 10-11), visa avaliar o Plano anterior e na identificação das necessidades de intervenção para o período 2010-2013, este plano beneficiou-se do contributo de todos os ministérios e da participação da sociedade civil, em particular através das associações de imigrantes ou que trabalham com imigrantes, parceiros constantes e fundamentais para o esforço nacionais. Este segundo Plano, implica dar continuidade, mas também a inovação, nesse caso, continuou-se a uma reformulação das áreas de intervenção com a junção de algumas e a criação de duas áreas novas, que resulta num total de 17 áreas de intervenção. Nas estruturas deste novo Plano são, assim, de destacar as áreas da diversidade e da

interculturalidade (antes organizadas como eixo transversal), da proteção e integração dos imigrantes em situação de desemprego e, duma maneira em particular, a dos idosos imigrantes, e visam responder os desafios crescentes da imigração em Portugal.

Para Costa (2015), os planos para a integração dos imigrantes que foram aprovados em 2007 e em 2010 propõem um conjunto de medidas que visam a promover a integração dos imigrantes residentes em Portugal. As medidas previstas recaem sobre diversas áreas setoriais (educação, saúde, justiça, emprego etc.), demonstrando o caráter transversal da política de integração social. Em termos de enquadramento teórico, estes segundo Planos para Integração de Imigrantes (PII) não são acompanhados pela descrição da situação dos imigrantes que justifica a necessidade de intervenção pública e só apresentam uma breve síntese dos objetivos a alcançar, o que, em termos gerais, nos parece insuficiente para criar uma base da política pública. Em qualquer caso, no primeiro plano (PII1), a interculturalidade é apresentada como um dos princípios orientadores do processo de integração dos imigrantes, sendo um entre 13 princípios destacados. A interculturalidade é apresentada como uma via para garantir a coesão social, aceitando a diferença cultural e social de diversas comunidades e sem deixar de fora o caráter interativo e relacional entre as mesmas, suportado no respeito mútuo e no cumprimento das leis do país de acolhimento. O autor acrescenta que o segundo plano para a integração (PII2) avançou com uma modificação das áreas de intervenção passando a acrescentar uma área nova chamada de “promoção da diversidade e interculturalidade”, enquanto no plano anterior a interculturalidade era formada como “eixo transversal”. Esta modificação não é justificada, pelo que não fica notória a razão da mudança. Em qualquer caso, essa opção parece preferível, uma vez que os dois planos não revelam a adoção de uma política interculturalista, mas a adoção de medidas que, em alguns casos, são aceites como interculturais. As medidas interculturais previstas nos dois PII recaem, essencialmente, sobre as áreas em que o interculturalismo tem desenvolvido uma maior conceptualização, como a cultura, a língua e a educação, mas incluem, também, outras áreas como os média, o desporto ou a administração pública.

Essas medidas podem ser organizadas em quatro grandes tipos:

- ✓ Promoção da formação dos funcionários públicos para a interculturalidade (professores, profissionais de saúde, profissionais que prestam atendimento em serviços públicos);

- ✓ Colocação de mediadores socioculturais (em escolas e unidades de saúde);
- ✓ Sensibilização para a diversidade existente e o incentivo ao desenvolvimento de iniciativas públicas para a sua divulgação (em especial através dos media e da cultura);
- ✓ Investigação, produção e a divulgação de materiais interculturais de formação (Costa 2015: p. 65-66).

De acordo com o Alto Comissariado para Migrações (ACM), desde 2003 Portugal registou uma evolução muito positiva, quer no âmbito das políticas sociais, quer das práticas de acolhimento e integração dos imigrantes. Para tal, têm dado o seu contributo não só as intervenções do Estado, a nível nacional, mas também das autarquias, das organizações da sociedade civil e das próprias comunidades imigrantes. No entanto, assumindo que a procura de níveis superiores de integração deve ser uma constante e um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração dos imigrantes, só é possível através de um trabalho em conjunto e devidamente articulado entre os diferentes atores; mas também é essencial criar estratégias que visam garantir uma atuação concertada das diferentes entidades que trabalham nesta área<sup>1</sup>.

Segundo o Plano Estratégico para as Migrações (PEM), os planos demográficos, económico e social uma estratégia transversal que tem por base políticas que permitam maximizar os recursos disponíveis. Os atuais desafios recomendam o desenvolvimento de um plano estratégico na área das migrações assente em cinco eixos políticos prioritários:

Eixo I – Políticas de integração de imigrantes: este eixo tem como objetivo a consolidação do trabalho de integração, capacitação e combate à discriminação dos imigrantes e grupos étnicos na sociedade portuguesa, e da valorização da diversidade cultural e religiosa, descentralização das políticas de integração e uma política de emprego e o acesso a uma cidadania comum;

Eixo II – Políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais: este eixo tem como objetivo reforçar as medidas de promoção da integração e inclusão dos novos nacionais, designadamente dos descendentes de imigrantes;

---

<sup>1</sup> <https://www.acm.gov.pt/pt/-/politicas-locais-para-acolhimento-e-integracao-dos-imigrantes?inheritRedirect=true>

Eixo III – Políticas de coordenação dos fluxos migratórios: este eixo tem como objetivo a valorização e promoção internacional de Portugal enquanto destino de migrações, através de ações nacionais e internacionais de identificação, captação e fixação de migrantes;

Eixo IV – Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios: este eixo pretende reforçar a capacidade de intervenção e execução da política migratória, e de uma cultura reforçada de qualidade e de boas práticas na prestação dos serviços migratórios.

Eixo V – Políticas de reforço da ligação, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes: objetivos deste eixo visam ações e programas, de acompanhamento da nova emigração portuguesa, através do reforço dos laços de vínculo e da criação de incentivos para o regresso e reintegração de cidadãos nacionais emigrados para no estrangeiro.

#### **1.4 Organismos de apoio aos imigrantes em Portugal**

Em Portugal, existem diversos organismos públicos que se ocupam do acolhimento, legalização e integração de imigrantes e que serão apresentados de seguida:

**Centro Nacional de Apoio ao Imigrante<sup>2</sup> (CNAI):** foi criado pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI). O CNAI tem como objetivo prestar um serviço centralizado de atendimento e informação para os imigrantes, partilhado pelas instituições com papel relevante no assunto de imigração como: o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Instituto de Segurança Social, Autoridade para a Condição de Trabalho, Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde e Conservatório do Registos Centrais. Atualmente, o CNAI conta com sete gabinetes especializados, que acrescentam aos seus serviços prestados pelas instituições e parceiras. Este organismo começa funcionar desde ano 2004 em Lisboa e no Porto, no Algarve, em 2009. Desde da sua fundação, o CNAI já fez três milhões de atendimentos, que comprovam a importância deste serviço no acolhimento e apoio à integração dos imigrantes. Isso contribuiu para a conquista de Portugal nos vários relatórios internacionais ocupando assim o 1º lugar no Relatório da ONU sobre as políticas de acolhimento e integração dos imigrantes praticadas em diferentes países, e ficou em 2º lugar no MIPEX, índice independente de avaliação de política de

---

<sup>2</sup> <https://www.acm.gov.pt/pt/-/cna-centro-nacional-de-apoio-ao-imigrante>

integração dos imigrantes. O CNAI foi considerado a nível internacional pela Direção-Geral pela Justiça e Liberdade e Segurança da Comissão Europeia como exemplo da boa prática no Manual de Integração para Decisores Políticos e Profissionais. Estes três CNAI, diariamente, realizam em média 1300 atendimento especialmente aos cidadãos brasileiros, cabo-verdianos, angolanos, guineenses e ucranianos.

**Alto Comissariado para as Imigrações<sup>3</sup> (ACM)**, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) é uma instituição pública que visa intervir na execução das políticas públicas em matéria de migrações. O ACM procura ainda olhar para o mundo de uma forma tão vasta e criativa com o objetivo de dar às respostas crescentes às necessidades dos diferentes perfis dos migrantes e na sua forma integração.

O ACM tem como missão:

- ✓ Promover Portugal enquanto destino de migrações;
- ✓ Acolher, integrar os migrantes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos migrantes, proporcionando uma resposta integrada dos serviços públicos;
- ✓ Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- ✓ Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião;
- ✓ Desenvolver programas de inclusão social dos descendentes de imigrantes;

Promover, acompanhar e apoiar o regresso de emigrantes portugueses e o reforço dos seus laços a Portugal.

**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras<sup>4</sup> (SEF)**: Integrado no Ministério da Administração Interna, tem as competências governamentais no âmbito de controlo de segurança de entradas e saídas de estrangeiros no território nacional. Tem a missão de assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional; atua também na prevenção e o combate à criminalidade conotado com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos, controlo e gestão dos documentos de identificação dos estrangeiros que viajam e proceder à instrução dos processos

---

<sup>3</sup> <https://www.acm.gov.pt/pt/-/o-que-fazemos>

<sup>4</sup> <https://www.sef.pt/pt/Pages/Homepage.aspx>

de pedido de asilo, na salvaguarda da segurança interna e dos direitos de liberdades dos individuos no contexto global da realidade migratória.

**Conselho Português para os Refugiados<sup>5</sup> (CPR):** Organização não-governamental, sem fins lucrativos, que promove uma política de asilo humana e liberal a nível nacional e internacional. Tem por função atuar nas melhorias das condições de acolhimento e de integração de todos aqueles que escolhem Portugal como destino mais confortável e seguro. Por outro lado, visa proteger as pessoas das perseguições e das violações dos direitos fundamentais a que estão sujeitos no seu país natal, reúne uma série de atividades que permitam a informação, formação e organização dos tempos livres dos requerentes de asilo e refugiados, mas também serve como um ponto de apoio para a divulgação da temática do asilo para a própria sociedade portuguesa em geral. O CPR desenvolve os seus objetivos através das seguintes linhas de ação:

- ✓ Nos termos do Direito Internacional, Europeu e Nacional dos Direitos Humanos e dos Refugiados;
- ✓ Através do apoio direto e gratuito, livremente imparcial, efetuado pelos diversos departamentos especialmente direcionado a requerentes e beneficiários de proteção internacional com as finalidades de garantir o acesso à proteção internacional e de capacitar a população para a integração, prospectivamente;
- ✓ Através do acolhimento inicial e passageiro de requerentes de proteção internacional dos refugiados instalados nos Centros de Acolhimento para Refugiados, situados em Bobadela e São João da Talha e no Centro de Acolhimento para Crianças Refugiadas;
- ✓ Através de advocacia junto dos organismos governamentais, de modo a cumprir a visão e os valores seguidamente descritos;
- ✓ Através de ações de informação, sensibilização e formação, contribui para uma sociedade mais informadas e acolhedoras dos refugiados.

---

<sup>5</sup> <https://cpr.pt/centro-de-acolhimento-para-refugiados-car/>

Com atuação no território português, são também de considerar as seguintes organizações internacionais:

**Serviço Jesuíta aos Refugiados<sup>6</sup> (JRS)** é uma organização internacional da Igreja Católica, criada em 1980, e em Portugal foi criada em 1992, sob responsabilidade da Companhia de Jesus. O JRS tem como missão «Acompanhar, Servir e Defender» os refugiados, deslocados à força e todos os migrantes em situação de particular vulnerabilidade. Atualmente esta organização encontra-se em cerca de 50 países no mundo. O Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS) é uma ONG para o desenvolvimento, visando nas suas atividades os seguintes planos: apoio psicossocial; apoio jurídico; centro de emprego; ajuda na procura de alojamento; cursos de português; distribuição de alimentos; distribuição de roupa; apoio a médicos imigrantes; sensibilização aos problemas dos imigrantes

**Organização Internacional para as Migrações<sup>7</sup> (OIM)** A Organização Internacional para as Migrações (OIM) é uma agência das Nações Unidas e foi criada nos anos 1951. Esta Organização conta com 165 Estados-membros, oito Estados que têm o *status* de observador e escritórios em mais de 100 países. A OIM está comprometida em promover a migração humana e ordenada para o bem de todos, oferecendo serviços e assessoria a governos e migrantes. A Carta da OIM reconhece claramente a ligação entre a migração e o desenvolvimento económico, social e cultural, assim como o respeito do direito à liberdade de movimento das pessoas. Ou seja, é um organismo intergovernamental, que colabora com os Governos, com outras Organizações e com Associações de Benevolência para assegurar no Mundo inteiro a migração ordenada de pessoas: refugiados, pessoas deslocadas e outros migrantes necessitados dos Serviços Internacionais de Migração.

---

<sup>6</sup> <http://www.jrsportugal.pt/quem-somos/>

<sup>7</sup> <https://www.retornovoluntario.pt/sobre.php>

## Capítulo 2 – Cidadania

### 2.1 Enquadramento histórico da cidadania

A noção de cidadania remonta à Antiguidade Clássica. Referimo-nos, em particular aos casos das cidades-estado de da Antiga Grécia e ao Império Romano. Estes distinguiam-se de pelo fato da cidadania pertencer um número reduzido de habitantes, tendo o direito de participação política um caráter limitativo. Esta limitação reflete-se em determinados grupos sociais: as mulheres, os estrangeiros (“metecos”), os escravos e os trabalhadores manuais eram excluídos. Nestas sociedades, a relação entre a religião e a política era muito estreita e daí que só pudesse ser considerado cidadão quem participasse no culto da cidade, quem prestasse culto aos antepassados. Ora, no centro da família, o homem era quem tinha a autoridade e o poder pelo fato de ser descendente dos antepassados, por essa razão, a mulher era excluída, dado que a sua religião não lhe advinha do nascimento, mas sim, só do casamento, por esse motivo não podia representar os antepassados, dado que não descendia deles, nem se podia tornar um antepassado, objeto de um culto especial, como tal, estava sempre dependente do marido (Costa, 2004: p.28). Aristóteles sustenta que, não só aquele que habita num determinado local é cidadão, uma vez que os metecos e os estrangeiros possuíam também um local onde habitavam. Mas a qualidade de cidadão estava assente antes na titularidade do direito de participar na administração da justiça e no governo da cidade. Só tinha acesso a esse direito a pessoa cujo pai e mãe fossem nativos da cidade. A atribuição da cidadania que, hoje em dia, poderíamos denominar por naturalização, só ocorreria excecionalmente, e os seus titulares não beneficiavam dos direitos totais, dados que lhes eram vedadas as magistraturas supremas e religiosas.

No processo de criação do atual conceito de cidadania, foi muito importante a aprovação da *Magna Charta Libertation* pelo rei inglês, que foi feita em 15 de Junho de 1215, dado que esta, ao dar direitos ao povo contra o detentor do poder, restringiu o poder discricionário do soberano inglês. Com efeito, a Magna Carta estabelecia um conjunto de direitos para todos os «homens livres do reino» e defina os limites para os poderes de rei, obrigando este, por exemplo, a consultar o conselho geral do reino antes de lançar qualquer taxa ou tributo (Costa, 2004: p.29-30). Para a conceção moderna de cidadania foram determinantes as ideias dos pensadores do Iluminismo. Rousseau argumenta-nos a sua proposta de «contrato social», no qual o povo apresenta-se como base da sociedade. Cada indivíduo ao alinear, através do

contrato social, todos os seus direitos à comunidade, dá origem a um novo corpo coletivo, o Estado, de que o indivíduo é parte enquanto “cidadão”, enquanto participante da autoridade soberana, que se traduz no exercício da vontade geral, a qual exprime o interesse geral dos cidadãos, dado que a vontade geral não se representa, “é a própria ou é outra”, então a soberania não pode ser representada pelos cidadãos. Rousseau foi quem atribuiu à cidadania o seu carácter moderno, ao conectá-lo à teoria do consentimento e da participação. Na sequência da Revolução Francesa, foi aprovada em 26 de Agosto de 1789, pela Assembleia Nacional, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, cujo artigo 1º estabelecia que todos os homens nascem livres e são iguais em direitos (Costa, 2004: p.32). Foi necessário esperar pela consolidação dos sistemas políticos da democracia representativa para que a cidadania adquirisse um crescente um carácter universal.

Depois da Segunda Guerra Mundial, tem-se verificado o alargamento progressivo dos titulares de direitos de cidadania, principalmente direitos de participação política, que foram sendo atribuídos sucessivamente aos trabalhadores e às mulheres. Simultaneamente, a questão que passou a ocupar o centro do debate político deixou de ser quem tinha o direito formal de participação e passa a cair sobre as condições materiais necessárias para que cada um pudesse exercer esse direito, ou seja, cada cidadão teria que ser titular de direitos económicos e sociais, de maneira a tornar efetiva a sua cidadania. Assim sendo, se o princípio da teoria da justiça é o da igualdade de direitos, o segundo princípio é que as desigualdades económicas e sociais só serão aceitáveis se beneficiam os membros menos favorecidos da sociedade. (Costa, 2004: p.34).

## **2.2 Noção de cidadania**

De acordo com Costa (2004), antes de começar a falar do conceito da cidadania e da nacionalidade, devem ser abordados três conceitos fundamentais: o da nação, da etnia e do Estado. Para o autor, a nação é constituída por um conjunto de indivíduos residentes num dado território, unidos entre si por laços comuns de descendência, história, língua e cultura, e que aspiram ao exercício do poder político. Da nação deve se distinguir a etnia, que é definida como um conjunto de indivíduos que estão unidos por laços étnicos e culturais de descendência comum e, ao contrário do que acontece com a nação, não existe obrigatoriedade de uma ligação territorial. Deste modo, se, normalmente, cada nação tem origem, pelo menos, numa etnia, nem

todas etnias se compõem numa nação. No entanto, o que permite fundamentar, de uma forma clara, a distinção entre etnia e nação é a ausência de ambição política da primeira, que, com efeito, não exerce nem pretende exercer poder político. Por Estado entende-se como conjunto de instituição que permitem a nação o exercício do poder político e, através da qual, aquela detém o monopólio do uso legítimo da força, num dado território (Costa, 2004: p.35). Costa (2004) define ainda nacionalidade como o vínculo jurídico que liga um indivíduo a uma determinada entidade política estadual, em consequência de ter nascido no seu território ou ser descendente de nacionais seus, e neste sentido, distingue-se da cidadania, que é vista como um vínculo jurídico-político, constituído por um conjunto de direitos e deveres que um indivíduo pode exercer perante um determinado Estado. (Costa, 2004: p.36).

Na perspetiva de Ribeiro & Rodrigues, (2012: p. 5), o termo de cidadania pode ser entendido como um operador na análise da relação entre o indivíduo e o seu Estado, no sentido da sua pertença nacional. Na verdade, tal como foi aperfeiçoada nos séculos XIX e XX, a cidadania corresponde ao acordo de reconhecimento entre o Estado e o indivíduo, mas essa condição antecede à origem e lealdade nacional. Neste caso, o acordo de direitos e obrigações é reforçado e legitimado pela lealdade primeira do vínculo cultural, étnico ou histórico do indivíduo ao espaço nacional. A modernidade ligou num círculo o Estado, a soberania popular democrática e os laços de pertença e sinceridade de um povo ao projeto comum que é a nação. Resumidamente a cidadania é a ligação política e cívica do indivíduo à comunidade nacional e, nesta lógica, é expressão da dupla pertença estatal (cívica, política, legal, contratual) e nacional (cultural, simbólica, afetiva). Conforme destaque de Oliveira, Gomes e Santos (2017:15), a cidadania (ou nacionalidade em termos jurídica) pode ser entendida como um princípio organizacional da vida política que define membros e participantes, assumindo-se como o estatuto que produz a ligação legal entre um indivíduo e um Estado e determine direitos e obrigações para o indivíduo nesse Estado. Os indivíduos que pertencem a um Estado em função da sua nacionalidade, sem eles o Estado não existe, tornando-se por isso a cidadania uma instituição a partir da qual cada Estado se constitui e se reconstitui. Reconhecer significativamente a importância da cidadania e, do princípio de admissibilidade incondicional de residência no território do Estado, os Estados enquadram este estatuto e os direitos que lhe estão presentes de forma a privilegiar os seus enquadramentos legais.

Como refere Lobo, (2013: p. 13), com avanços e recuos, e tantas diferenças entre países, tem sido também uma progressiva de autonomização dos direitos sociais, como o dos direitos civis e assim como políticos. Estamos perante uma mudança importante a diferentes títulos, neste alargamento da definição de cidadania. No princípio, a definição de cidadania cívica foi compatível com o desenvolvimento do capitalismo, por ser individualista e pela asserção dos direitos dos indivíduos e da proteção desses direitos perante ao Estado. Mas as dimensões políticas e sociais da cidadania, e especialmente, forçam uma noção igualitária de sociedade que diferencie com a lógica do capitalismo.

Na perspetiva de Matias (2014), o processo migratório pode ser visto como uma fase de passagem para a cidadania. Neste caso, os imigrantes de longa duração acabam por trilhar uma via que, caso o desejem, pode levá-los à naturalização no país de residência. «Imigrante como transição» implica que um imigrante se encontra, logo que tiver residência permanente, num processo de passagem, a caminho de cidadania. Na realidade, se a globalização nos demonstra alguma coisa é que não existe um perfil de migrante único. Há pessoas que migram para se estabelecer e criar famílias e outros que migram temporariamente para um trabalho ou uma tarefa específica. Em boa parte dos casos, a imigração pode ser encarada como um caminho para a cidadania, no qual a naturalização é um ponto de chegada de um percurso em que aos imigrantes vão sendo gradualmente reconhecidos direitos.

Matias apresenta-nos duas teses relevantes acerca da relação entre imigração e cidadania nas sociedades contemporâneas. A primeira é proposta por Linda Bosniak, que é especialista norte-americana em “direito da imigração”. A sua teoria da territorialidade ética propõe que os direitos devem ser reconhecidos a todas as pessoas que estão presentes no território e no espaço de um Estado, ou seja, é aplicável a todos os imigrantes, incluindo os indocumentados. Esta tese parte da ideia que os direitos são universais e que a sua aplicação deve ser alargada a todas as pessoas dentro da jurisdição territorial. A segunda proposta, de Hiroshi Motomura, decorre do conceito de “cidadão em espera” é aplicável e limitada aos migrantes legais. Ao descrever a imigração como uma transição, Motomura é muito cuidadoso ao mencionar sempre o estatuto “legal”, não deixando dúvidas de que os imigrantes indocumentados não têm lugar na sua teoria. A existência de um caminho para a cidadania através da naturalização para imigrantes legais é um dado adquirido em qualquer democracia liberal. Neste aspeto, o ponto

mais contraditório é, exatamente, o que Motomura deixa de fora: a cidadania dos imigrantes (2014, pp. 51-54)).

Refere, ainda, Matias (2014) que a cidadania implica o vínculo que liga um indivíduo a determinada comunidade política. Esse vínculo traduz-se numa afinidade restringida, firme em critérios de relação, que justificam o acesso a direitos próprios dos membros da comunidade, relativos à sua forma de organização. A cidadania é, neste caso, a qualidade de membro de uma determinada comunidade, proporcionando, conseqüentemente, a titularidade de um conjunto de direitos. Um entendimento menos restritivo e potenciando uma visão pós-nacional da cidadania considera que deve ser titular dos direitos fundamentais qualquer pessoa e não só quem é cidadão de determinado Estado. Nessa ótica, não se pode rejeitar os direitos fundamentais aos estrangeiros só porque não gozem da qualidade de cidadãos. A pessoa humana está acima da cidadania enquanto critério de atribuição de direitos fundamentais. Os direitos de cidadania ficam, assim, reduzidos àqueles direitos que possuam uma ligação incidível ao estatuto de cidadão, como direitos políticos e o direito de livre entrar e sair do território. A conjectura do direito à cidadania entre aqueles direitos fundamentais expunha a debilidade de uma concepção nacional e exclusivo da cidadania.

O cidadão é, pois, um membro pleno da comunidade a que pertence, estando, por isso, habilitado a participar no seu governo, elegendo e ser eleito, circulando livremente no seu espaço físico, não pode ser impedido de nele entrar, sair e reentrar. Isto não quer dizer, que a lei da cidadania deva permanecer confinada às fronteiras dos direitos cívicos. A cidadania manifesta-se, pois, num direito fundamental, consagrada em textos internacionais e, por essa via, ligando as ordens internas ao respeito por essas regras estabelecidas quanto a sua autorização. A cidadania não é um instrumento ao dispor de Estado, da soberania estadual, para deixar de fora o estrangeiro, passa a ser um instrumento de inclusão final e plena daqueles que, no Estado, se acolhem para viver e trabalhar. A atribuição da cidadania constituirá, assim, o último passo de um caminho, o reconhecimento da plena integração de alguém numa dada comunidade (Matias, G. S. 2014: p. 55-59).

Na linha de Healy (2011), a Convenção Europeia de Nacionalidade definiu a nacionalidade como “ uma ligação jurídica entre um indivíduo e um Estado, contudo, não referiu, a origem étnica”. Ou seja, a nacionalidade é a relação entre um Estado e uma pessoa. O Estado tem poder de decidir quem são os seus nacionais, sabendo que a nacionalidade tem a ver com

direito público interno. Na verdade a nacionalidade é a relação de pertença entre indivíduo, Estado e território. Além disso, ter a nacionalidade implica ter acesso a certos direitos políticos, culturais e sociais. De modo geral, as políticas de nacionalidade dos Estados europeus regulam o acesso à sua cidadania nacional através do direito de nascimento (*ius soli*), do direito de descendência (*ius sanguinis*) ou de direito de residência através de naturalização (*ius domicilii*). No caso de *ius soli* e *ius sanguinis*, ou ainda mistura dos dois, trata-se de nacionalidade originária, e *ius domicilii* refere-se à aquisição de uma nova nacionalidade com base na residência noutro país. A nacionalidade configura a pertença a uma comunidade politicamente delimitada, é também uma identidade e um conjunto de práticas sociais e culturais. As regulações de nacionalidade são uma tentativa de viver com a complexa realidade de vínculos históricos, culturais, sociais e políticos que definem as relações entre pessoas dentro de um Estado ou além das fronteiras (Healy, 2011: p. 23-24).

A figura jurídica da cidadania europeia pode ser vista como precursora de uma nova conceptualização da cidadania como forma de pertença transnacional. O conceito da cidadania foi enraizado pelos relatórios em 1985, embora o potencial já existisse desde a assinatura do tratado de Roma. A cidadania europeia não deve ser vista como representando uma identidade única e homogênea, mas sim, uma identidade diversa e multicultural. A cidadania europeia não foi estabelecida claramente no tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia, que foi assinado em Roma em 1957, mas no ato de estabelecer a construção política na atual União Europeia, no Tratado de Maastricht, em 1992. O Tratado abriu o caminho para definição de uma cidadania adicional à cidadania nacional, um percurso que ainda hoje que não chegou o seu término, e confirmou o direito a livre circulação no território da Comunidade Europeia, que conduz à “porosidade” entre Estados dentro da União Europeia. É cidadão da União Europeia qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-membro. O Tratado de Maastricht deixou o assunto da extensão da nacionalidade de pessoas não nacionais dos países-membros aberto para o futuro, consagrando os direitos da livre circulação, direitos políticos, o direito a proteção diplomática comum e o direito a petição do parlamento e apelação à procuradoria (Healy, 2011: p. 41-42).

## Capítulo 3 – Migrações e relações interculturais

### 3.1 Diferença culturais

Para começarmos por falar das diferenças culturais, primeiramente, precisamos de compreender o significado da palavra cultura. Para Cucho (1999:40), etimologicamente e no sentido geral do termo, a palavra cultura, é todo o complexo que compreende o conhecimento, as crenças, a arte, os costumes, a moral, o direito e as outras capacidades que o homem pode adquirir enquanto membro da sociedade. Segundo Wieviorka, (2002, p.25), a cultura pode ser demonstrada por vezes como uma “selva concetual”. Em 1952, Alfred Kroeber e Clyde Kluckhohn reuniram numa publicação célebre 163 definições de cultura. Referiam que não só a noção era complexa, mas o seu território está em desenvolvimento contínuo. Na perspetiva de Costa (2015: p. 59), as mudanças que são impostas pelo interculturalismo e que o separam do multiculturalismo podem ser um exemplo para as políticas locais relativas aos imigrantes e às minorias étnicas. Assim, o autor ainda defende que o modelo intercultural deve promover a comunicação intercultural, sem prejuízo multiculturais e das diversidades, e que a política intercultural, embora seja sensível às necessidades das minorias, deverá reduzir as medidas “étnicas”; por outro lado, as associações de imigrantes devem ser apoiadas como agentes de integração na sociedade, num lugar que estes possam desenvolver a sua capacitação; também deve ser feito um uso intercultural simbólico do espaço, em vez de utilizá-lo como preferência para mostrar expressões físicas do outro, ou seja, propõe um afastamento em relação ao multiculturalismo, na medida em que este, ao acentuar a diferença cultural, pode contribuir ou manter a segregação das minorias étnicas, mas também se distingue do assimilacionismo, porque não desvaloriza o papel dos grupos étnicos no processo de integração.

No ponto de vista de Wieviorka, (2002, p.23), a diferença transforma-se rapidamente no desconhecido, na alteridade e, perante a falta de instrumentos que nos ajudam a conhecê-la e compreendê-la, podemos correr grandes riscos intelectuais, e assim como práticos e políticos. Wieviorka, (2002, p.26, ainda referiu que se a diferença cultural se tornou tão inquietante, foi por uma razão restritamente ao contrário, é porque é criadora de tensões, de conflitos, de violências e da repugnância que mobilizam toda a espécie de atores no seio das nossas sociedades e que questionam a nossa capacidade de viver uns com os outros. Na mesma linha do ator, para as ciências sociais, a diferença cultural já não é de hoje nem privilégio de mundos mais ou menos longínquos, exóticos, estranhos. Já não é o domínio principal, quase guardado,

da etnologia ou da antropologia clássica, disciplina que faz o investigador distanciar-se do seu próprio mundo. Já não é de fora, mas inclui-se nos trabalhos das sociedades ocidentais sobre si mesmas. A diferença cria assim uma paragem central para quem queira pensar não sobre os horizontes distantes, mas sobre o que esta em jogo nas sociedades mais avançadas descrita por Anthony Giddens a “modernidade tardia.”

### **3.2. As concepções clássicas em debate sobre a diferença cultural**

Acerca da noção de interculturalidade, começamos por dizer que os processos de comunicação e interação interculturais podem não ser uma coisa fácil, na medida que sempre existem várias barreiras ao sucesso dos encontros interculturais. Segundo Wieviorka, (2002, p. 27-29,) ao longo de toda a idade clássica das ciências sociais, houve duas concepções da cultura que não se deixaram de se confrontar: universalismo e evolucionismo, por um lado, e concepção relativista, por outro, esta última considerando que cada cultura é feita por um conjunto de elementos que não podem ser comparáveis. Na perspetiva evolucionista, a modernidade estaria comprometida à mais vasta unida cultural, plenamente a cultura deve adotar um valor universal deste ponto de vista. Na perspetiva relativista ou culturalista, a diversidade cultural emerge do lado inverso como sendo próprio da humanidade, e o homem ocupa função do momento e do estado da sua cultura, e que cada cultura particular requer que pensemos na sua autonomia, assim como na sua continuidade, estabilidade e, portanto, na sua capacidade de se multiplicar. “É por isso que é possível, de um ponto de vista relativista, prolongar a ideia de cultura através de “personalidade”. Considerar-se-á então que cada tipo de cultura molda modelos que lhe são próprios”. De acordo com Wieviorka (2002), o multiculturalismo parte da necessidade de reconhecermos as diferenças culturais que existem dentro das nossas sociedades e não somente entre as sociedades. A diferenças culturais desdobram-se diversificam-se e multiplicam-se no interior das sociedades mais modernas que parecem no limite inventar, tradições tal como fazem, de resto, certas sociedade menos avançadas. (Wieviorka 2002, p.31)

### **3.3 Duas modalidades identitárias**

Wieviorka (2002, p.47) apresentou duas modalidades que caracterizam os principais acontecimentos novos das identidades culturais. A primeira reporta-nos para a imagem de

afirmações culturalmente vincadas, mas socialmente pouco marcadas ou distinguidas. Corresponde a identidades que exigem ser reconhecidas sem que seja possível caracterizar os seus atores em termos sociais, a não ser de maneira vaga e indeterminada, falando por exemplo de classes médias. A segunda modalidade tem uma ligação oposta, e sem ambiguidade, exigências culturais e reivindicações sociais, sejam estas encarnadas por atores populares dominados ou excluídos, por grupos em declínio social ou de forte movimento descendente, ou, pelo lado oposto, por atores dominantes e dirigentes que reforçam assim a sua influência sobre a sociedade ou assumem uma distância acrescida em relação aos mais desfavorecidos. Nesta segunda modalidade, a prática de discriminação muitas vezes pode contribuir para a integração de uma lógica cultural e de uma lógica social, é em nome de diferença cultural que uma pessoa ou grupo são maltratados socialmente, ou maltratam outros. As desigualdades e a injustiça social são assim criadas ou eternizadas através da pertença culturais, como se pode notar, essas pertenças não são “neutras” funcionam socialmente em termos de hierarquia”.

### **3. 4 O multiculturalismo**

Na linha de Rosas (2007: p. 47), não se deve confundir termos conceitos de sociedade multicultural e de multiculturalismo. A sociedade multicultural é compreendida como uma realidade na qual coexistem várias culturas ou minorias culturais. Enquanto ao multiculturalismo, é um modelo, ou conjunto de vários modelos, que tenta interpretar aquilo que entendemos por sociedade multicultural e, ao mesmo tempo, dizer o que devemos fazer, de um ponto de vista político, em relação a ela. Sociedade multicultural é um conceito descritivo, enquanto multiculturalismo é um modelo normativo. Podemos acreditar que a maior parte das nossas sociedades são simplesmente multiculturais, mas não temos de concordar com a perspectiva multiculturalista sobre como lidar com as diferenças culturais nessas sociedades. Para Nata, G. (2007:27), a coexistência de diferentes comunidades culturais coloca-se desafios muito particulares (e interessantes) à democracia, que têm sido articulados geralmente sob a designação de multiculturalismo. A negociação das diferentes identidades (culturais, de género, de orientação sexual, etc.) é um problema político que as democracias enfrentam atualmente numa escala mundial. Refletindo a multiplicidade do seu objeto, o multiculturalismo encontra-se ainda longe de uma perspectiva unificadora, em parte, porque enquanto movimento social,

cultural e político tem, coerentemente, respeitado a variedade de perspectivas fora das tradições dominantes.

De acordo com Wieviorka (2002, p.101), o substantivo “multiculturalismo” e a sua forma adjetiva, “multiculturalista”, são de uso recente e particularmente confuso. Remetem com efeito e de maneira constante, amalgamando-os, para os três registos que distinguimos à partida nas páginas deste livro – sociológico, filosófico e político – ou, para retomarmos as categorias de Christine Inglis, “demógrafo descritivo”, “ideológico normativo”, “pragmático e político”. A junção do registo constitui aqui uma operação presente. Nos casos extremos, não se pode separar da recusa de pensar e debater tranquilamente, para se aproximar de uma desqualificação dos que são rotulados como “multiculturalistas”. Segundo Wieviorka (2002, p.103), a diferença cultural não é separável da hierarquia social, das desigualdades, da exclusão, e os direitos culturais não podem ser debatidos sem que o debate inclua a consideração da injustiça social. A inferiorização ou a marginalização prejudicam constantemente os grupos cujos membros são vítimas de discriminação “no emprego, no acesso aos estudos, em matérias de habitação etc.”, mas que se vêem também à partida ao nível da vida social em razão da sua origem nacional, da sua religião, dos seus atributos físicos, do seu género, das suas preferências sexuais, etc. É esta interligação da injustiça social e de desqualificação cultural que aparece à primeira vista dever fundar a ação multiculturalista. Todavia, na experiência concreta do multiculturalismo, no sentido restrito que doravante reteremos, é possível distinguir duas grandes opções:

- ✓ A primeira liga cultural do social, propõe leis ou medidas que se referem ao mesmo tempo o reconhecimento cultural deste ou daquele grupo e à luta contra as desigualdades sociais que os membros sofrem, denominado pelo termo de multiculturalismo integrado;
- ✓ A segunda é que designamos de multiculturalismo fragmentado assenta no princípio de separação. Opta-se mais pela diferença cultural, mas sem assumir no mesmo movimento a questão social.

### 3.4.1 Multiculturalismo integrado

Na perspectiva de Wieviorka (2002, p.103-104), foram três países que primeiramente deram expressão significativa ao multiculturalismo: o Canadá, a Austrália e a Suécia, países com grandes comunidades de imigrantes. No Canadá foi a questão do Quebec e da sua língua, o francês, que serviu de ponto de partida. A partir dos anos 1965, com efeito, a ideia multiculturalista começou a progredir na base das recomendações contidas no *Report of the Commission on Bilingualism and Biculturalism*: multiculturalismo não deve substituir a política bicultural para assumir a diversidade étnica da sociedade canadiana, em vez de considerar apenas dois grupos principais, o britânico e o francês. Esta medida foi adotada oficialmente em 1971, sob a impulsão do primeiro-ministro Pierre Elliott Trudeau, incorporada na constituição de 1982 sob a forma de Cartas dos Direitos e das Liberdades. O multiculturalismo fixa a partir dessa data legislação alargada que prolonga a decisão inicial de reconhecer a diferença cultural em vários domínios: a língua, a cultura, a educação, a luta contra as discriminações, por um acesso igual ao emprego e as mesmas condições de progressão profissional. O reconhecimento cultural e as medidas sociais são assim intrinsecamente associados uns aos outros.

Ainda refere Wieviorka (2002, p.105) que, na Austrália, a adoção do multiculturalismo é menos formal. O país não conheceu um equivalente à Carta dos Direitos e a Liberdade canadiana e também não escreveu a fórmula nas suas instituições centrais. O multiculturalismo consta num conjunto de disposições aplicadas no quadro das políticas oficiais e por agências especializadas. A decisão de o constituir numa política foi oficialmente declarada em 1978. Foi nos anos 1970, sob um governo trabalhista, que o projeto multiculturalista começou por ser lançado, como uma única ideia de uma “reforma social”. Esta assenta em programas introduzidos para corrigir as desvantagens sofridas pelos imigrantes em matéria social ou educativa. Após da vitória eleitoral dos conservadores em 1975, transforma-se a sua significação: o multiculturalismo resume-se então à concessão de um forte apoio aos imigrantes no que se refere aos seus esforços que visa manter as suas tradições linguísticas e culturais, mas sem pôr em causa a primazia da cultura dominante, com as suas entidades políticas e administrativas.

Segundo Wieviorka (2002, p.106-107), na Suécia, a política multiculturalista implementada nos meados dos anos 1970 assenta em três princípios básicos: nível de vida igual para todos os grupos minoritários relativamente ao resto da população; liberdade de escolher

uma identidade étnica e uma identidade cultural propriamente sueca; e ações de parceria, sendo a ideia neste caso garantir na esfera profissional relações tais que toda a gente possa usufruir do facto de trabalhar ligado ou em equipa. No Canadá, assim como na Suécia ou na Austrália, o multiculturalismo considera assim que as diferenças culturais e desigualdade sociais derivem de um mesmo conjunto de problemas. Compreende-se promover num mesmo movimento, em função do benefício da nação ou da sociedade inteira, a participação económica das pessoas ao mesmo tempo do reconhecimento do seu particularismo cultural.

## Capítulo 4 – Desigualdade e discriminação

### 4.1 Desigualdade social: um conceito multidimensional

O conceito de desigualdade é central na sociologia. As desigualdades referem-se ao “desigual reconhecimento dos indivíduos humanos enquanto pessoas”. Mas, particularmente, baseiam-se nas desigualdades de recursos económicos, de liberdade, direitos, reconhecimento e respeito de que os indivíduos e grupos podem gozar em sociedade por oposição às coações e restrições de liberdade, às discriminações, estigmatizações e humilhações. Alguns dos fenómenos mais relevantes na história das desigualdades das sociedades são a escravatura e o racismo (Costa, 2012: p.11). Pelo seu lado, as desigualdades de recursos têm sido, mais frequente do que as de outra natureza, objeto de análise da sociologia e de outras ciências sociais. No sentido vasto, abarcam dimensões como as desigualdades de rendimentos e de riqueza, de escolaridade e de qualificação profissional, de competências cognitivas e culturais, de posição hierárquica nas organizações e de acesso a redes sociais. (Costa, 2012: p.11). Para Costa (2012, p. 12), nos mecanismos de igualdade contam-se os de “convergência” (abrangendo processos de mudança sistémica, igualização de oportunidades, políticas compensatórias e ações afirmativas), de “inclusão” (estado de direito, cidadania, serviços públicos, possibilidades de migração, direitos humanos), de “compressão” (ou encurtamento, das hierarquias institucionais e organizacionais, envolvendo processos de capacitação, empoderamento (empoderamento), democratização organizacional ou associativismo) e de “redistribuição” (estado-providência, fiscalidade progressiva, políticas sociais, mutualismo) (Costa, 2012: p.12).

### 4.2 Desigualdades sociais: contemporâneas globais

António Firmino da Costa (2012: p.1-2), salientou que as desigualdades são um aspeto estruturante e transversal das sociedades. Para tal, elas de alguma forma nos são familiares, fazem parte da experiência presente de cada um de nós. Além disso, nos últimos anos, as desigualdades voltaram a ganhar mais força, e atualmente é um tema em destaque e da discussão social e política e da comunicação mediática. Nem sempre esse tema tem vindo a emergir socialmente com a mesma perseverança e visibilidade. Hoje em dia, as desigualdades têm vindo a ser objeto de grande atenção na esfera pública, e não se arrisca muito em dizer que se tem vindo a instalar, no quotidiano, uma sensibilidade social crescente face às desigualdades.

O autor aponta ainda que as desigualdades sociais são múltiplas e complexas. Diversas vezes também são polémicas, quer tanto à sua própria factualidade, assim como nas interpretações que se fazem a respeito delas, quer também nas causas e consequências que lhes são atribuídas. E, por outro lado, as desigualdades sociais não só estão ligadas entre si, de formas variáveis, mas se interligam com muitos outros fenómenos sociais, de vários tipos de níveis, amplitudes e temporalidades. António Firmino da Costa, (2012: p.2) lembra que as ciências sociais constituem um dos focos centrais de pesquisa e análise sobre as situações das desigualdades. A sociologia, em particular, desenvolveu um grande e vasto leque de conhecimentos sobre o tema e tem definitivamente em estudo as mais diversas facetas da questão. As contribuições de outras ciências sociais e áreas de estudos têm sido também muito úteis, da história à economia, da ciência política à geografia, da antropologia à psicologia, dos estudos organizacionais às análises de políticas públicas, entre outras.

As desigualdades sociais cruzam múltiplas dimensões da estrutura social: classes, estratificação e mobilidade social, género, raça e etnia, níveis de rendimento e estilos de vida, pobreza e exclusão social, movimentos sociais e ação coletiva, Estado e políticas sociais. O autor salienta três características principais das desigualdades sociais contemporâneas: *atualidade* (desigualdades significativas nos dias de hoje); *multidimensionalidade* (desigualdades num leque alargado de vertentes e domínios); *globalidade* (desigualdades num mundo fortemente interdependente, onde as desigualdades globais têm repercussões decisivas a todos os níveis). Firmino da Costa (2012: p.4) clarifica as atuais tendências das desigualdades globais, através de comparações internacionais e transnacionais, com uma curva para Portugal, países e regiões europeias ou considerando a Europa no seu todo, ainda analisando aprofundadamente, como casos exemplares, a evolução das desigualdades nos EUA e no Japão (“países desenvolvidos”), no Brasil e na China (“países emergentes”).

As desigualdades naturalmente são de várias dimensões, não abrangem só um setor da sociedade (educação, saúde, economia, comunidade), nem apenas a um recurso (riqueza, cultura, títulos), nem uma só variável (rendimento, escolaridade, idade, género, região).

Quando as políticas públicas não são eficientes no combate às desigualdades, os processos que geram as desigualdades continuam a persistir ao longo do tempo, e esta terá um efeito reprodutor entre as gerações futuras. As condições socioeconómicas e socioculturais são reproduzidas socialmente, particularmente herdadas, o que afeta as oportunidades e

expectativas de vida dos indivíduos, em vários setores da vida social e económica. Segundo Carmo & Costa (2015: p.34, 35) mantém-se uma ligação entre o nível de desigualdade social de partida e a real possibilidade de ascensão social (oportunidades). Neste sentido, é necessário que as sociedades e as economias promovam e facilitem o acesso a um conjunto de sistemas e serviços públicos (educação, saúde, justiça, segurança social, etc.). Estes autores desenvolvem as suas análises sobre o chamado princípio da diferença, que diz respeito aos mecanismos de equidade distributiva dos “bens primários” (rendimento, acesso à educação, saúde, liberdade, oportunidades etc.). Na sua compreensão geral, este princípio defende que os bens primários devem ser distribuídos de modo igual, a não ser que a distribuição desigual deste implique vantagens para os que mais precisam.

Nesta lógica, a distribuição justa destes bens e garantias aos membros desfavorecidos da sociedade traz a melhoria das suas condições existenciais, através de modelos institucionais de proteção social e de redistribuição. Independentemente do modelo institucional, o estado social é composto por sistemas muito diferente como: a educação, a saúde, a segurança e proteção social, entre muitos, que têm como lógica para o seu funcionamento o aumento da desmercadorização. O estado social significa, de forma geral, a capacidade de defender as pessoas e os grupos mais desfavorecidos das incertezas e dos imprevisíveis criados pelos mercados. Neste sentido, as políticas sociais e de redistribuição, que procedem dos diversos setores do estado social, o seu objetivo principal é redução das desigualdades económicas e sociais e das oportunidades de vida. A desigualdade de rendimento é uma das demonstrações mais dolorosas do sistema de diferenças e desvantagens, assumindo-se ao mesmo tempo como um fenómeno produzido por um conjunto alargado de situações e posições de assimetria social, mas também como um recurso pelo qual esse sistema de desigualdades tende a reproduzir-se. (Carmo & 2015: p.36).

Nas migrações, a variável desigualdade frequentemente utilizada é a desigualdade territorial. Quer pelas teorias económicas neoclássicas, quer nas teorias neomarxistas do sistema-mundo, a expressão é semelhante: as migrações tendem a seguir-se das regiões subdesenvolvidas, ou periféricas, para as mais desenvolvidas. O argumento também não se contrapõe muito: as desigualdades socioeconómicas, designadamente no plano dos salários e do emprego, estão na base das migrações. Os autores referem ainda, que as migrações, sobretudo as internacionais, exigem recursos e competências de que os mais pobres dificilmente

dispõem: “custos de informação, de deslocação e de instalação e competências de interpretação e de atribuição de confiança às oportunidades de mobilidade, que especificaremos mais adiante”. Seguem, na maior parte dos casos, das regiões menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas entre as quais existe uma história relacional e, em particular, redes migratórias anteriores. E, por outro lado, também é importante falamos das migrações em sentido oposto, das regiões e países desenvolvidos para os menos desenvolvidos ou em desenvolvimento, como as migrações entre espaços com níveis de desenvolvimento e riqueza idêntico. Uma alternativa, mais geral, deveria frisar que as migrações proporcionem possibilidades de resposta diferentes entre os indivíduos, e em regra padronizadas, às desigualdades de base territorial. Ou seja, para reaver uma formulação clássica, ainda que prévio, o “desenvolvimento económico é desigual e as migrações são, em si próprias, uma resposta a essa diversidade espacial” (Pires & Pereira 2018: p.3).

As razões migratórias são compreendidas como o resultado de diferenciação que é percebido como oportunidade de mobilidade e dos custos das migrações, também entendida como a distinção e percepção do movimento migratório e da integração na sociedade de acolhimento, como já se referiu anteriormente. Quando se fala da integração na sociedade de destino, isso implica esforços para contrariar a restrição de direitos associada ao estatuto de estrangeiro e, por consequência, do abrangimento em processos trabalhoso, e em alguns casos com respostas hostis, de recomeçar as novas rotinas de aprendizagem de ritos e de participação em novas redes de amizades. Este esforço traduz-se na existência de redes sociais interpessoais que conectam países de origem ao do destino. A dependência das redes sociais interpessoais não é a mesma, independentemente da posição social dos potenciais migrantes: as percepções não são idênticas, assim como acontece com a valorização das oportunidades de mobilidade, nem os recursos disponíveis são iguais para enfrentar os custos das migrações. Nem sequer os custos associados à dúvida induzida pelas migrações são iguais em todas as fases do percurso migratório. Falando nestes planos, a desigualdade socioeconómica é que restringe as oportunidades de mobilidade migratória, ampliando-as no topo das hierarquias sociais e reduzindo-as na base. Essa probabilidade de migrar é, em rigor, tanto maior quanto maior for o volume e diversidade de capitais que o potencial migrante possa acionar para avaliar as oportunidades de migração, decidir em cima delas e realizá-las (Pires & Pereira, 2018: p.4).

Quando se fala na relação entre desigualdade e migrações a desigualdade das qualificações é, provavelmente, a variável-chave. Claro que a desigualdade económica é, de rendimentos e património afeta a capacidade migratória. Por exemplo, nas migrações africanas para a Europa através do deserto do Sahara, não estão incluídos, ao contrário do que se possa pensar, os mais pobres dos países de origem. Para estabelecer essas rotas da emigração clandestina África-Europa é preciso ter recursos para pagar os traficantes que atuam naquelas rotas, recursos que a pessoa guardou ou que pode ter resultado na venda de alguns bens valiosos, ou seja, terra ou gado. Como sabemos, a capacidade migratória é maior entre os trabalhadores qualificados do que os desqualificados. Como é fácil de entender, isso implica que a taxa de emigração tende a ser maior entre as partes mais qualificadas dos países de origem, do que as partes menos qualificadas, mas não que os migrantes qualificados compõem a maior parte dos migrantes. São três as razões principais por detrás desta desigualdade:

✓ Em primeiro lugar, quanto mais qualificado for o migrante, mais terá potencial na recolha de informação e, será menos dependente em pedir informação particular que circula no âmbito das redes sociais entre origens e destinos.

✓ Em segundo lugar, quanto mais elevadas forem as suas qualificações “e os recursos económicos disponíveis”, mais possibilidade terá o potencial migrante de mobilizar meios organizacionais, formais e legais para planear e organizar a sua instalação inicial no destino.

✓ Em terceiro lugar, quanto mais elevada a qualificação mais provável é a emergência de orientações “cosmopolitas”, a que tendem a estar associadas menores vinculações comunitárias locais e maior probabilidade de orientação para grupos de referência de fora.

Nestes casos, os contrastes socioculturais implicados na migração podem ser menores e, portanto, a aprendizagem necessária tende a ser mais fácil para a inserção dos novos migrantes em quadros de interação locais, mas não autóctones. Ou seja, a desigualdade de facto, que tinha como resultado a vantagem para os setores mais qualificados, que a norma tende a ser reforçada pela primazia concedida a políticas de imigração que reforçam a seletividade do recrutamento, quer porque favorecem a captação de qualificados, quer porque colocam restrições crescentes às migrações de trabalho (Pires & Pereira, 2018: p.5-7).

As abordagens marxistas assim como não-marxistas lembram que a sociedade industrial é, originariamente, uma sociedade de trabalho. Isso faz os cientistas sociais a analisar a desigualdade social nas sociedades de hoje, pelo que as hierarquias sociais ainda são predominantemente compostas mais pela classe do que por outras formas de divisões sociais, livremente dos fenômenos de natureza estrutural ou cultural. No que se refere às teorias multidimensionais da estratificação, as dimensões frequentemente identificadas como estratificadoras dos indivíduos num sentido vertical, tais como educação, renda, prestígio ocupacional, são tomadas como atributo primário, que é a relação da pessoa com seu trabalho, e também interpretadas como atributos que convergem em seu valor relativo, isto é, no sentido de uma consistência de *status* (Stehr, 2000). Recentemente as teorias sobre a desigualdade na sociedade industrial tendem a integrar um conjunto muito mais amplo de fatores que afetam as oportunidades de vida e da posição social dos indivíduos. Uma teoria mais englobante, que aumenta dimensões relevantes nas relações de status na sociedade, nem sempre resulta em uma teorização mais conveniente da desigualdade na sociedade moderna. A questão importante hoje é saber que novas dimensões de desigualdade estão emergindo na sociedade contemporânea. Dimensões que devem ser levadas em consideração e talvez mesmo mudar as dimensões típicas das sociedades industriais. Entre essas novas dimensões, a principal talvez seja a ascensão do “conhecimento” como princípio de estratificação, como condição de acesso a uma posição social no topo (Stehr, 2000: p.104, 105).

Diz-se que o conhecimento tem um papel fulcral na formação da natureza e da estrutura da desigualdade social na sociedade moderna não implica defender que, no sentido de um recurso para a ação, seja um fenômeno novo para avaliar a natureza da desigualdade. De modo oposto, como uma grande variedade de competências culturais e aptidões, o conhecimento historicamente teve sempre um papel crucial na determinação de certos aspectos da desigualdade e em sua avaliação por parte da sociedade. Falando da natureza e da diversidade de uma cultura, o conhecimento das leis e dos comportamentos que governa as mudanças na sociedade, “por exemplo, o saber religioso influencia a posição social de uma pessoa”. Pelo menos dois grandes grupos de mudanças societárias podem ser aplicados como provas da emergência do conhecimento como princípio de estratificação. As condições socioestruturais, bem como sociolegais e sociopolíticas, que podem ser tomadas como fundamento da emergência do conhecimento como princípio de estratificação dizem respeito ao relativo declínio da importância mediata e imediata da economia para os indivíduos e as famílias. Desigualdades

de riqueza que se prolongam por muito tempo, e que às vezes desafiam a compreensão, ou o prognóstico real de uma sociedade cada vez mais dividida não deveriam nos levar a ignorar, simplesmente, o crescimento fundamental do nível geral de riqueza e prosperidade, mas a procurar sobre as consequências que tal facto pode ter para expressões de desigualdade social nas nações altamente desenvolvidas. Outro aspeto importante da transformação da base da desigualdade social na sociedade moderna é o estabelecimento e garantia de um pacote de direitos de cidadania, especialmente de um nível piso de bem-estar social abaixo do qual não se aceita que pessoa alguma venha a cair. (Stehr, 2000, p.106).

### **4.3 Discriminação racial**

O racismo e a xenofobia são comportamentos intrinsecamente ligados na nossa relação com o “Outro”, visto alguém como diferente, estranho, em função das suas características físicas ou costumes, ou seja, classificada como inferior ou inimigo. Para tal, este tipo de comportamentos é responsável pela marginalização e exclusão social de alguns grupos de população residente numa dada comunidade. As imbricações que estes comportamentos podem trazer para a coesão da sociedade, e a elevada desvalorização social refletem-se na sua punição penal, consagrada no artigo 240.º do código penal Português (crime de discriminação racial), ou na qualificação de outros crimes. Tendo em conta uma melhor proteção dos interesses individuais, a Lei n.º 20/96, de 6 de Julho, permite que a constituição como assistente, em processo penal, das associações de imigrantes e dos direitos humanos em crimes em caráter racista ou xenófobo. A execução desta norma de discriminação racial tem sido muito restringida, dada a complexa redação do artigo 240.º. O reconhecimento deste fato levou a associação SOS Racismo a apresentar, em 1996, uma petição à Assembleia da República onde pedia que o governo aprovasse uma lei contra a discriminação racial, punindo comportamentos discriminatórios no que visa acesso ao emprego, habitação, saúde, educação, prestações de bens e serviços e acesso a uma atividade económica. Esta petição esteve na base das iniciativas legislativas que conduziram à aprovação da Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, que proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica. (Costa, 2004: p.84, 85).

No quadro das políticas de combate à discriminação racial, foi criada Comissão para Igualdade e contra a Discriminação Racial, a quem compete, para além de recolher informação

sobre matérias de discriminação e a aplicação das respetivas sanções, aconselhar a adoção de atos legislativos, regulamentares e administrativos para prevenção da discriminação racial, assim como produzir e publicar um relatório anual sobre a situação da igualdade e da discriminação racial em Portugal. (Costa, 2004: p.94-95). Segundo o ACM, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) definiu a discriminação racial como qualquer diferenciação, exclusão, limitação ou preferência em detrimento da raça, cor, ascendência, origem nacional ou étnica, que tem como por objetivo criar um resultado de destruição ou limitação do reconhecimento, fruição ou exercício, em condições de igualdade, de direitos, liberdades e garantias ou de direitos económicos, sociais e culturais. A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) é, em Portugal, uma entidade essencial no combate à discriminação racial. Esta Comissão tem como objetivo prevenir e proibir a discriminação racial e punir quem pratica os atos de violação dos direitos fundamentais ou na recusa de condicionamento do exercício de direitos económicos, sociais e culturais, por quaisquer sujeitos, em razão da pertença a determinada origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência ou território de origem, nos termos e limites previstos na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação racial.

Para Góis, Marques, Valadas, (2018:33), discriminar é para o senso comum, uma diferenciação ou uma distinção entre pessoas ou grupos de pessoas. Em termos sociológicos pode assim ser compreendida como um ato ou atitude que violam as características específicas e diferentes de um determinado grupos de pessoas. A discriminação de uma pessoa baseia-se em função da sua “raça” ou da sua “etnia”, do seu género, orientação sexual, nacionalidade, religião, situação social, etc. Uma atitude discriminatória tem como consequência destruir ou comprometer os direitos fundamentais de um ser humano, prejudicando um indivíduo no seu contexto social, cultural, político ou económico e contribuindo para a exclusão social desses indivíduos. A discriminação e o preconceito estão intimamente ligado, são fenómenos sociais e sociológicos que sempre aconteceram, em diversas circunstâncias, ao longo da história. Conforme a definição de Nata (2007:69), a discriminação pode ser compreendida como tratamento diferencial, normalmente negativo, de determinado grupo social (ou pessoas) relativamente a outros. Ao contrário do preconceito, que é uma atitude, logo enquadrada na esfera cognitiva, a discriminação existe enquanto comportamento. Segundo o autor, ainda não se encontra um consenso total entre os investigadores quanto à definição do conceito, existindo

definições mais abrangentes, que consideram discriminação qualquer desigualdade entre grupos, assumindo estas como consequência de práticas discriminatórias presentes ou passadas, ou definições mais restritas, em que só se considera discriminatórias as práticas com intenção de prejudicar determinado grupo alvo.

## Capítulo 5 – Contextualização da imigração para Portugal

### 5.1. Enquadramento histórico de imigração para Portugal

Como sabemos, historicamente, Portugal sempre foi o destino de muitos outros povos, e, tornou-se a partir do século XV, precisamente, num país de «emigração», com a saída de elevados fluxos da população para África, Ásia e América. Recentemente, nos anos 60 do século passado, a emigração passou a ser orientada para a Europa e a América do Norte, como um meio de suprimir as dificuldades políticas e económicas existentes no país. A imigração para Portugal ganhou uma dimensão mais significativa a partir da independência das ex-colónias africanas, a partir dos anos 1970, tendo aumentado gradualmente até aos dias de hoje. Para o aumento deste fluxo migratório contribuiu muito para a melhoria da situação económica do país e a adesão à Comunidade Económica Europeia. O primeiro fluxo significativo de entrada foi de naturais do território Cabo-Verde. Para tal, não podemos falar tecnicamente de imigração, dado que Cabo-Verde integrava Portugal, de tal maneira os naturais desse território também eram portugueses. Este fluxo teve a sua origem nos anos 60 do século passado, e é classificado como um fluxo migratório de compensação, de modo que vem substituir os portugueses naturais da «metrópole» que emigraram para a Europa e América do Norte e aqueles que estavam mobilizados para a guerra colonial. Na sequência da crise brasileira dos finais dos anos 1980, os fluxos migratórios brasileiros assumiram uma importância crescente, sendo que esta, comparada com a imigração dos PALOP, era uma imigração mais qualificada, apesar de nos últimos anos se ter assistido a fluxos de imigrantes brasileiros menos qualificados. A população estrangeira em Portugal é composta “por dois segmentos bem diferentes, de fato bipolares”: os primeiros são os nacionais dos países europeus e do Brasil, que eram caracterizados por terem elevadas qualificações escolares e profissionais e, um segundo segmento, composto por nacionais dos PALOP com poucas qualificações escolares e profissionais, no qual a entrada no mercado de trabalho se processa através da economia informal. (Costa, 2004: p.53-54).

De acordo com (Góis & Marques 2014), a imigração em Portugal só tem o seu início a partir da década dos anos 80 do século passado, à semelhança do registado noutros países do Sul da Europa. Subsequentemente torna-se um objeto académico e uma temática politicamente importante. Os estudos e as discussões proporcionadas desde esta época em volta da população imigrante, no que se trata da sua integração ao sistema laboral português, prestaram particular atenção aos imigrantes portadores de poucas ou nenhuma qualificações que estão inseridos no

chamado mercado de trabalho secundário. Dados que estes constituem a maioria parte da imigração para Portugal (e contribuíram de uma maneira decisiva para alteração a paisagem humana das migrações no País) é a partir de análise deste grupo que têm sido construídas a maior parte da política migratória. São múltiplas as contribuições que nos permitem conhecer os desenvolvimentos das migrações para Portugal nestas últimas décadas, sendo de realçar o desenvolvimento sustentado de conhecimento sobre este tópico no nosso país.

Portugal, assim como outros países da Europa do Sul, diferencia-se de outros Estados da Europa Ocidental quanto a sua história de receção dos imigrantes. Em relação aos outros países na matéria da imigração, como Reino Unido, Alemanha e a França, onde as vagas de imigração tiveram início no pós-guerra, Portugal só se tornou oficialmente um país de destino das rotas migratórias nas décadas 70 e 80, acentuando-se a tendência apenas na primeira década do século XXI. Para tal, temos que procurar algumas décadas atrás as raízes deste fenómeno. A partir do 25 de Abril de 1974, com a democratização do país e posterior desenvolvimento económico e social proporcionado pela adesão à Comunidade Europeia, ocorreu uma modificação nos padrões migratórios portugueses e a modificação de Portugal em país de imigração que veio a crescer, de forma paulatina e mais sustentada, nas décadas seguintes (Góis & Marques 2014: p.29). Baganha, Marques, & Góis (2004: p.96), destacam que a partir do ano 2000, a população imigrante de países terceiros era, em Portugal, uma grande esmagadora vindo de países lusófonos (77%), cobrindo os restantes 23% um amplo leque de outras origens, nenhuma das quais apresentava uma relevância de número significativa. Este quadro migratório, que perdurou em Portugal desde os anos oitenta, foi repentinamente e radicalmente alterado, em 2001, devido à entrada em território nacional de dezenas de milhares de imigrantes vindos de países da Europa do Leste.

## **5.2 Regulação dos fluxos migratórios**

Durante vários anos, a questão de imigração não fazia parte da agenda política, para o que contribuiu, em muito, o reduzido número de estrangeiros a residirem em Portugal. Para tal, é só em 1989 que o número de estrangeiros regularizados a residirem em território português ultrapassou 100 000 pessoas. Apesar desta tendência de crescimento, só na década de 1990 e, sobretudo, já no século XXI as políticas dedicadas ao fenómeno da imigração em Portugal se alterou consideravelmente. Assim, e dado que a alteração dos fluxos migratórios não é um

critério suficiente para instituir uma periodização da imigração, vale a pena fazê-la tendo como critério o enquadramento jurídico-político que o fenómeno teve em Portugal e que se refletiu no tipo de instrumentos disponíveis para a regulação dos fluxos migratórios. Assim, pode ser possível avançar com quatro períodos temporais:

O primeiro período decorre entre **1974 – 1980**, iniciou-se com a Revolução de 25 de Abril de 1974 e culminou com a publicação da primeira lei relativa ao direito de asilo (1980), e também é caracterizado por uma menor atenção prestada à imigração. De fato, em Portugal, decorria um período de grandes alterações sociais, políticas e económicas, em que a atenção nacional centrava-se noutras matérias, até porque, como vimos, os fluxos migratórios eram pouco significativos. Apesar disso, este período fica marcado por duas importantes temáticas:

- Regresso dos portugueses das antigas províncias ultramarinas, recém-tornadas independentes, calculando-se o seu número em cerca de 600 000 portugueses, o que tornou essencial adoção de medidas que os ajudassem na sua integração na sociedade «metropolitana»;
- A conservação e a perda da nacionalidade portuguesa, por parte dos naturais dos países que acederam à independência.

No segundo período, **1980 – 1992**, Portugal adotou um conjunto de instrumentos legais que lhe permitiram uma maior capacidade de intervenção na matéria de regulação dos fluxos migratórios. De fato, foram aprovados os regimes legais relativos:

- direito de asilo e ao estatuto de refugiado;
- entrada, permanência, e saída e expulsão dos estrangeiros;
- Serviço de Estrangeiro e Fronteira (SEF);
- cidadãos comunitários, objeto de um regime específico de entrada, permanência e saída do país, distinto de aplicável à generalidade dos estrangeiros; (Costa, 2004: p.56,57,58,59).

De **1992 – 1998**, este período fica marcado, principalmente, por três fatores: a entrada em vigor do Acordo Schengen, a intensificação dos fluxos de imigrantes e de requerentes do asilo e realização de dois processos extraordinários de legalização dos estrangeiros indocumentados.

- A entrada em vigor de acordo de Schengen: Este acordo intergovernamental, inicialmente assinado, em 1985, pela Alemanha, França, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, tem como objetivo a extinção de controlos das pessoas nas fronteiras dos Estados membros da Comunidade Europeia, tendo em conta promover a livre circulação das pessoas.

- A intensificação dos fluxos de imigrantes e de requerentes de asilo: A integração na CEE e a melhoria das condições socioeconómicas de Portugal tornou-o um destino desejado para muitos estrangeiros que o viam como um local onde desfrutariam de melhores condições de vida, trabalhando também, em muitos casos, como uma porta de entrada nos outros países europeus.

- A realização de dois processos extraordinários de legalização de estrangeiros indocumentados: O elevado número de estrangeiros em situação irregular, levou a realização de um primeiro processo de regularização extraordinária, que decorreu entre Outubro de 1992 e Março de 1993, que permitiu a regularização da situação de 38 364 estrangeiros, num total de 39 166 pedidos apresentados (Costa, 2004: p.61,62,64).

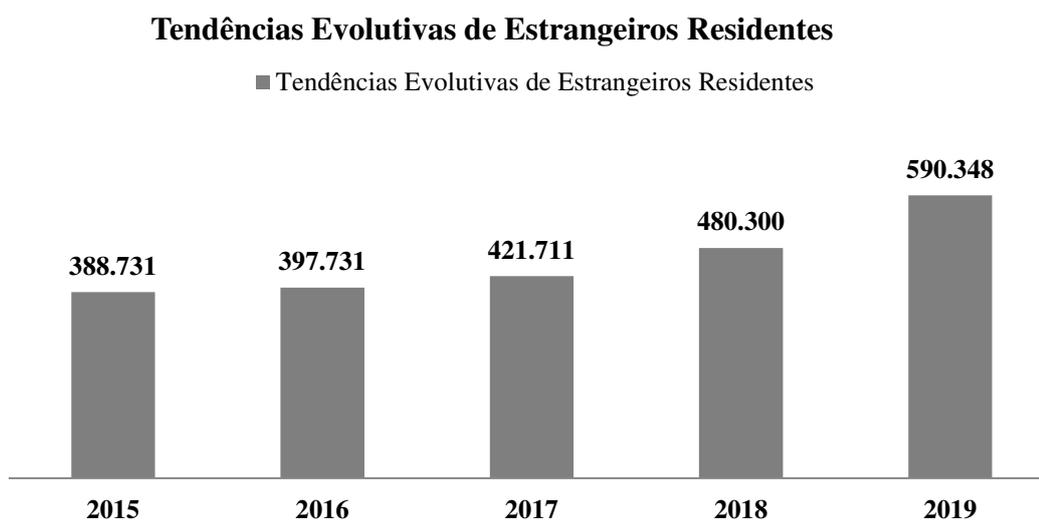
Período de **1998 – 2003**, começou aprovação de novos regimes em matéria de asilo de refugiados de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros. Por isso, estas alterações não viriam a introduzir grandes mudanças na gestão dos fluxos migratórios, sustentando uma política de admissão limitada. Para além disso, foi implementada uma política mais humanista, com mais garantias e direitos aos imigrantes, no que refere ao reagrupamento familiar e aplicação de penas acessórias de expulsão. O combate à imigração ilegal continuou a ser uma prioridade, pelo que foi aprovado uma nova regulamentação do trabalho de estrangeiros através da qual se pretende extinguir o trabalho clandestino, pela formalização de relação contratual e de aplicação de sanções às empresas que não cumprissem a lei. (Costa, 2004: p.66, 67).

### **5.3 População estrangeira residente em Portugal**

Como apresenta o Relatório de Imigração, Fronteira e Asilo (RIFA 2019), a análise da população estrangeira a residir em Portugal implica a consideração de muitos aspetos, em particular os contextos sociais português e dos países de origem, a evolução legislativa, relações históricas e culturais e os impactos de operacionalização de política de imigração (RIFA2019,

pág.16). De entre os referidos, importa realçar o contexto económico especialmente a relação observável entre a taxa de crescimento real do PIB e a evolução da população estrangeira residente. De fato, os efeitos da conjuntura económica favorável verificada nos últimos anos, principalmente o crescimento de emprego terá potenciado o crescimento da população estrangeira residente num período entre 2015 e 2019 (+201.617). Em 2019, verificou-se assim, pelo quarto ano consecutivo, um aumento da população estrangeira residente, com um acréscimo de 22,9% face a 2018, totalizando 590.348 cidadãos estrangeiros considerados titulares de autorização do título de residência, o valor mais alto registado pelo SEF desde o seu aparecimento em 1976, (RIFA, 2019, p.16).

**Gráfico 1- Tendências Evolutivas de Estrangeiro Residentes Residente**



Fonte: Rifa2019

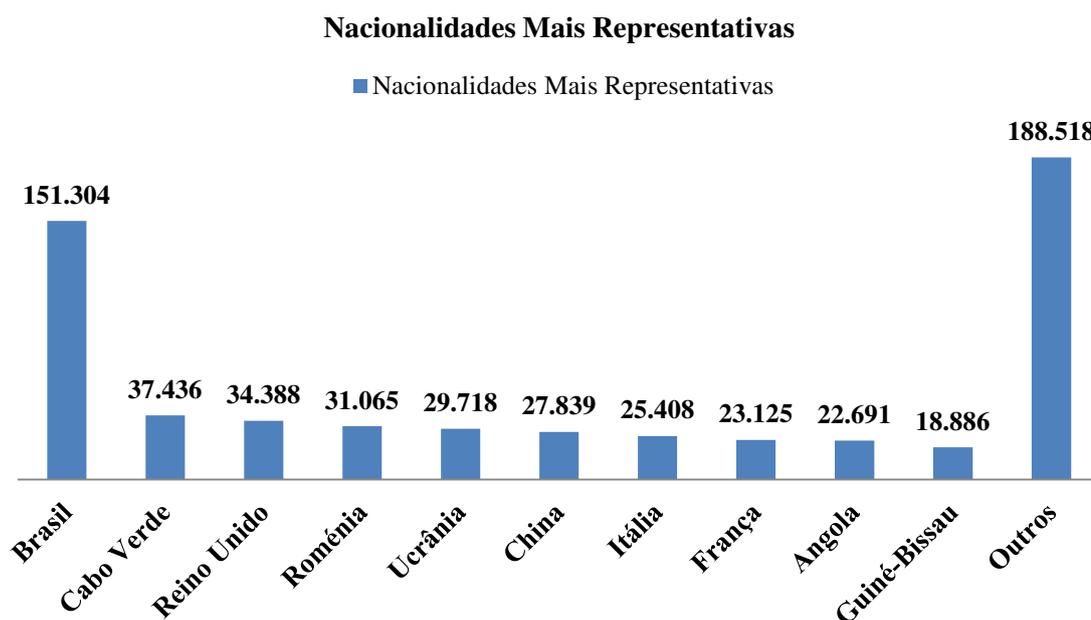
Apresentam-se, de seguida, algumas das principais tendências dos fluxos de imigração para Portugal nos anos recentes:

- ✓ A nacionalidade Brasileira continuou a ser a principal comunidade residente representando 25,6% do total (valor mais alto desde 2012);
- ✓ O Reino Unido deu salto duas posições em 2018, representando assim a terceira nacionalidade estrangeira mais representada em Portugal (em 2016, posicionava-se no sexto lugar com 19.384 residentes);
- ✓ O crescimento sustentado dos cidadãos estrangeiros, provenientes dos Estados-membros da União Europeia, e o particular impacto dos fatores de atratividade

já marcados em anos anteriores (a perceção de Portugal como país seguro, bem as vantagens fiscais decorrentes do regime para o residente não habitual). No caso especial do Reino Unido, o efeito do Brexit será igualmente uma variável muito importante a explicar o aumento da comunidade britânica em Portugal;

✓ Destaca-se ainda para a Itália que ocupa o sétimo lugar, confirmando o crescimento que se tem verificado nos últimos anos. Neste caso particular, convém referir que 29,5% dos cidadãos de nacionalidade italiana são naturais do Brasil, facto que poderá ser explicado pelo conceito em vigor de concessão da nacionalidade naquele País (*jus sanguinis*), não impondo limite das gerações “caso os ascendentes diretos do lado italiano do requerente sejam masculino”, e a sua relação com a significativa comunidade descendente de italianos no Brasil (RIFA, 2019, p.16).

Gráfico 2- Nacionalidades Mais Representativas

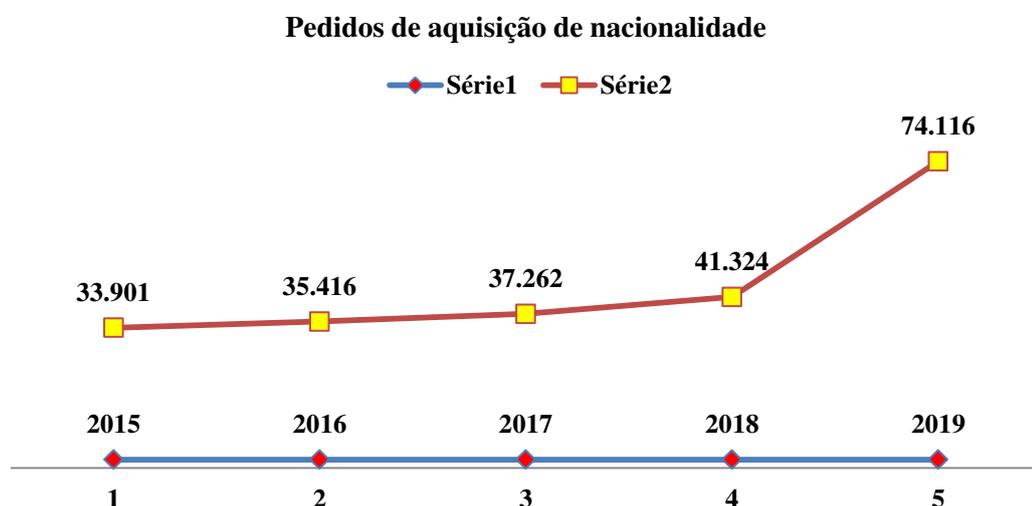


Fonte: Rifa2019

No âmbito das competências do SEF em matéria de atribuição e aquisição da nacionalidade portuguesa, designadamente a emissão de parecer relativo a reconhecimento do tempo de residência no território português, torna-se notável a consolidação da tendência do aumento do número de pedidos de aquisição de nacionalidade português.

Em 2019, o SEF registou num total de 74.116 pedidos de nacionalidade portuguesa, verificando-se um crescimento expressivo face ao período homólogo (+79,4%) (Rifa 2019, p.26).

Gráfico 3- Pedidos de aquisição de nacionalidade



Fonte: Rifa 2019, p.26

Neste âmbito, procedeu-se à emissão de 68.116 pareceres positivos e 2.413 pareceres negativos, num total de 70.529 pareceres. As nacionalidades mais representativas são as seguintes:

Tabela 1 Nacionalidades mais representativas nos pedidos de aquisição de nacionalidade

Brasil	22.928
Israel	18.433
Cabo-Verde	6.472
Angola	2.933
Ucrânia	2.738
Guiné-Bissau	2.536
Turquia	1.692
São Tomé e Príncipe	1.150
Nepal	1.287
Índia	1.225

Fonte: Rifa 2019

## Parte II – Estudo empírico

## Capítulo 6 – Metodologia

A abordagem metodológica a utilizar na realização desta tese tem por base, para além da revisão da literatura, a metodologia qualitativa. Antes de mais, o método pode ser entendido como o caminho para desenvolver e produzir o conhecimento de uma certa área científica. Na perspetiva de Sousa & Baptista (2011: 56-57), a investigação qualitativa apareceu como alternativa ao paradigma positivista e à investigação quantitativa, os quais se mostram ineficazes para a análise e estudo da subjetividade inerente ao comportamento e a atividade das pessoas e das organizações. A investigação qualitativa está centrada na compreensão dos problemas, analisar os comportamentos, as atitudes e os valores. Na pesquisa qualitativa, não existe uma preocupação com o tamanho da amostra nem com a generalização de resultados, e não se coloca o problema da validação e da fiabilidade dos instrumentos, como acontece com a investigação quantitativa. Este tipo de investigação é de caráter indutivo e descritivo, de modo que o investigador desenvolve os conceitos, ideias e entendimentos a partir dos padrões encontrados nos dados, ao invés de recolher dados para comprovar os modelos, teorias ou verificar hipóteses, como nos estudos quantitativos. De acordo com Coutinho (2014: 28), a nível metodológico a investigação de caráter qualitativo baseia-se no método indutivo, porque o investigador deseja conhecer a intenção, o propósito da ação, estudando-a a partir da sua própria posição significativa, isto implica que tem um valor enquanto inserido neste campo, adotando a posição de quem tenta perceber a situação, sem determinar expectativas prévias aos fenómenos estudados. A inter-relação do investigador com a realidade que estuda faz com que a ponte da teoria se processe, de maneira indutiva e sistemática, a partir do próprio espaço à medida que os dados empíricos vão surgindo. Sousa & Baptista (2011: 56-57) debruçaram-se sobre as vantagens e desvantagens da investigação qualitativa. Para eles, a principal vantagem é uma possibilidade de produzir hipóteses de investigação, devido ao fato de se utilizarem técnicas como: entrevistas detalhadas, observações cuidadosas e análise de documentos escritos (relatórios, testes e composições). No que concerne as desvantagens, existem problemas de objetividade em que o resultado obtido pode significar pouca experiência do investigador, ou falta de conhecimentos e da falta sensibilidade do investigador.

Na investigação que proponho, a técnica de recolha de dados será a entrevista. Segundo Quiy & Campenhoudt (1992: 191-192), nas suas várias formas, a entrevista diferencia-se pela aplicação dos processos fundamentais de comunicação e de interação entre duas ou mais pessoas. Certamente, valorizam-se estes processos para permitir ao investigador obter das

entrevistas informação e elementos de reflexão muito ricos e variados. Ao inverso do inquérito por questionário, a entrevista caracteriza-se pelo contato direto entre o entrevistador e o seu entrevistado e por uma fraca diretividade por parte daquele. Ainda de acordo com autores, a entrevista é, antes de mais, um método de recolher a informação, no sentido mais rico da expressão, o espírito teórico do investigador deve, para tal, estar continuamente atento, de maneira que as suas intervenções possam trazer elementos de análise fecundos quanto possível. Para Sousa & Baptista (2011: 79), a entrevista é um método de recolha de informações que consiste em diálogos orais, individuais ou de grupos, abordando diversas questões de uma forma cuidadosa e bem seleccionadas, cujo grau de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspetiva dos objetivos da recolha de informação. Por outro lado, a entrevista deve ter um propósito bem definido (tema, objetivo e dimensão) e também é importante ter uma imagem de entrevistado, procurando caracterizar sucintamente a sua pessoa. É importante definir uma amostra das pessoas a entrevistar segundo um método representativo da população.

Tal como diz Coutinho (2014: 141), a entrevista pretende a obtenção de informação através das questões que são colocadas ao inquerido pelo investigador. As questões a colocar podem ser abertas, fechadas ou uma combinação de ambas as partes. Ainda de ponto de vista de autora, a entrevista é uma técnica poderosa de recolhas de dados porque pressupõem uma interação entre o entrevistado e entrevistador, que visa possibilitar a obtenção de informação que não seria possível conseguir através de um questionário, uma vez que pode sempre pedir a clareza adicional ao inquerido caso a resposta obtida não seja suficiente clara. E, ainda, pode mesmo produzir nova informação que envolva a reconceptualização dos tópicos em estudo, e para tal, pode ser fundamental na sua fase inicial de estudos de tópicos com os quais o investigador não está preparado ou escasseia investigação prévia. Habitualmente a entrevista é realizada face a face, mas também podem ser realizadas por telefone ou através de canais de comunicação online (com todas as implicações que daí procedem, como seja impossibilidade de perceber as reações faciais/físicas do entrevistado). Não esqueçamos que a entrevistas precisam ser gravadas e transcritas para depois analisar e interpretar, o que implica recorrer a técnica de análise de conteúdo.

“A entrevista semidirectiva, ou semidirigida, é certamente a mais utilizada em investigação social. É semidirectiva no sentido em que não é nem inteiramente aberta, nem

encaminhada por um grande número de perguntas precisas. De modo geral, o investigador dispõe de uma série de perguntas guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado. Tanto quanto possível, deixa andar o entrevistado para que este possa falar abertamente, com as palavras que desejar e na ordem que lhe surgir. O investigador esforçar-se-á simplesmente por reencaminhar a entrevista para os objetivos, cada vez que o entrevistado deles se afastar, e por colocar as perguntas às quais o entrevistado não chega por si próprio, no momento mais apropriado e de forma tão natural quanto possível” (Quivy e Campenhoudt, 1992:192).

Como constata Sousa & Baptista (2011: 80), a entrevista semiestruturada já tem um guião, com um conjunto de tópicos ou perguntas a fazer na entrevista. Também dá ao entrevistado liberdade nas suas respostas, embora não o deixe escapar do tema.

O trabalho de campo desta dissertação é baseado em entrevistas com imigrantes que vivem em Portugal. A entrevista será semi-estruturada porque será acompanhada com um guião de entrevista. As entrevistas foram realizadas seguindo um guião de entrevista, acompanhado com consentimento informado e caracterização sociodemográfica dos entrevistados. Os entrevistados foram selecionados através de amostragem teórica ou por conveniência, através do contato direto ou pela via telefónica/online com os entrevistados. Procurou-se diversificar a amostra, a partir dos seguintes critérios: imigrantes residentes em Portugal independentemente do nível académico, idade, género, nacionalidade e religião. As entrevistas foram gravadas com um aparelho gravador ou através de um telemóvel, de modo a facilitar a transcrição dos discursos.

## Capítulo 7 - Análise dos resultados

### 7.1 Caracterização sociodemográfica

Antes de mais, para fazer uma breve caracterização dos entrevistados, apresenta-se a sua caracterização sociodemográfica quanto a género, idade, nacionalidade, escolaridade e profissão. A amostra é composta por cinco entrevistados, sendo três de género masculino e duas de género feminino, com a idade entre trinta e quatro anos e quarenta e sete anos de idade. No que diz respeito à nacionalidade, entre as duas entrevistadas de género feminino uma é de nacionalidade senegalesa e a outra é de nacionalidade ucraniana, enquanto entre os três do género masculino, um é de nacionalidade brasileira, um é timorense e, finalmente e outro é moçambicano. No que concerne à escolaridade, todos eles têm curso superior. Para finalizar, e quanto às suas profissões: entre os cinco dos entrevistados, dois deles trabalham como mediador intercultural na Câmara municipal de Braga e dois são estudantes (um de mestrado e outro de doutoramento), e a última é garçonete num hotel. De seguida, apresenta-se uma tabela com todos os elementos de caracterização.

**Tabela 2 - Tabela de caracterização sociodemográfica**

Entrevistados	Género	Idade	Nacionalidade	Escolaridade	Profissão
Maria	F	47	Senegalesa	Ensino superior	Mediadora intercultural
Paulino	M	34	Timorense	Ensino superior	Estudante
Manuel	M	37	Moçambicano	Ensino superior	Estudante
Gildo	M	45	Brasileiro	Ensino superior	Mediador intercultural
Leandra	F	41	Ucraniana	Ensino superior	Garçonete no hotel

## 7.2 Trajetos e motivação de imigração

No que concerne ao trajeto da imigração, designadamente quanto ao tempo de residência em Portugal entre os entrevistados, observam-se variações significativas. Paulino e Manuel estão ambos em Portugal há “quatro anos”, e Gildo há “cinco anos e cinco meses”. Maria reside no país faz “vinte e dois anos”, enquanto Leandra fez “quinze anos”.

Relativamente ao motivo da imigração, três dos entrevistados referem que a sua principal motivação foram os “estudos” (Manuel, Paulino e Gildo). Para Leandra, o motivo central foi “para obter melhores condições de vida e oportunidade de trabalhar e estudar”. Diferentemente, para Maria o que a levou a imigrar foi o “namoro e casamento”.

Quanto ao apoio familiar em Portugal, dos cinco entrevistados, três deles referem que “não tinham familiares a residir em Portugal” (Paulino, Manuel e Gildo). Em relação às duas entrevistadas, uma disse que “família de sangue não. A única que tenho é meu marido” (Maria). Leandra disse que “não, vim juntamente com os meus pais”.

Em relação à sua adaptação em Portugal, três dos entrevistados referem que não foi fácil nos primeiros tempos, por razão do “clima”, “língua” e a “comida” (Maria, Leandra e Manuel). Quanto aos restantes entrevistados, um refere que “foram por um lado mais fáceis e, por outro lado, foram difíceis, principal dificuldade que deparamos nos primeiros momentos foi adaptação quanto ao clima, no meu caso sou do norte de Brasil, não há inverno” (Gildo). Apenas um dos entrevistados considerou que “foi muito fácil” (Manuel).

## 7.3 Integração em Portugal: dificuldades e interações

Relativamente à integração em Portugal e às dificuldades e discriminação enfrentadas, um dos entrevistados afirma que são “várias as dificuldades, começando por língua, modo de alimentação, etc” (Leandra). Para Maria, as maiores dificuldades foram “o clima e a língua”. Quanto a Manuel, disse que “felizmente, não tive nenhuma dificuldade na integração”. Um dos entrevistados, embora não refira de forma direta as dificuldades, afirma que “pronto, a integração já é um pouco mais complexo, a resposta é mais de detalhes quando se fala em integração”.

No que respeita à possibilidade de regresso aos seus países de origem, três entrevistados referem que pretendem regressar aos seus países de origem, “para contribuir no desenvolvimento dos seus países” (Leandra, Manuel e Paulino). Em relação a Gildo,

“Essa pergunta acho que, todo o imigrante tem a dificuldade para responder. Em princípio não penso voltar, penso conciliar o trabalho aqui em Portugal com idas eventuais ao meu país, sobretudo transmitir o conhecimento adquirido aqui em Portugal remotamente através da formação online, mas voltar não”.

Uma outra entrevistada diz que “regressar não, vim para ficar e ter uma vida que me permite estar bem financeiramente” (Maria).

Relativamente às amizades que fizeram com os portugueses ou pessoas de outras nacionalidades, todos os entrevistados confirmam ter relacionamento com pessoas com portugueses. No caso de Maria, essas relações cruzam-se com a sua atividade profissional,

“Sou uma pessoa intercultural e agora trabalhar como mediadora intercultural as minhas amizades não são só com os africanos e portugueses, tem outras nacionalidades tipo turcos, iranianos, afegãos, etc.”

Quanto a Gildo, afirma que

“Essa é uma pergunta bem curiosa eu acredito que a minha integração, um dos fatores que me levaram a sentir integrado é o facto de eu ter oportunidade de conhecer e de fazer amizade com os portugueses. Não faço pré-julgamento de uma de pessoa que eu não conheça sem antes mesmo de ter oportunidade de conhecê-la através de uma conversa e convívio. Vejo as pessoas como pessoas independentemente de onde eles vêm, ou seja, a sua origem, cada um carrega a sua história e cada pessoa é única e particular e merece ser ouvida e merece ser respeitada”.

Leandra afirma que “sim, com os portugueses assim como as pessoas da outra nacionalidade, por exemplo, africanos e brasileiros...” , assim como Paulino: “sim, tenho feito amizade com os portugueses e com outras pessoas de várias nacionalidades”.

#### **7.4 Acolhimento dos imigrantes pelos portugueses**

Em relação ao acolhimento dos imigrantes por parte dos portugueses, todos os entrevistados responderam que Portugal acolhe muito bem os imigrantes, ainda que surjam algumas nuances nas respostas:

“Eu falo da minha experiência, realmente, acho que o Portugal por muito que se diga é um país acolhedor e acolhe muito bem” (Maria).

Um dos entrevistados responde que “felizmente, são um povo muito acolhedor” (Leandra). Enquanto outro entrevistado afirma que “felizmente, não vivi situações péssimas, mas acredito que tem sido mau pelos comentários” (Manuel). Por outro lado, um dos entrevistados diz que,

“Em termo geral, em termos de acolhimentos acho que é muito bom, Portugal é um país que acolhe bem os imigrantes (apesar de que certas pessoas têm comportamentos inadequados)” (Paulino).

Finalmente, um dos entrevistados refere que,

“Bom, em relação ao acolhimento, a gente já observa que a legislação disciplina as regras de visto, de entrada e permanência em Portugal, a gente já observa que é uma legislação mais acolhedora. Em relação a comunidade local, eu vejo muito que varia de região para região, falar especificamente aqui onde moramos, região norte. De modo em geral eu vejo que os portugueses é um povo acolhedor” (Gildo).

#### **7.5 Diferenças culturais**

Um dos principais fatores que dificultam a integração de estrangeiros em percursos de imigração são as diferenças culturais entre país de origem e país de chegada. Essas diferenças evidenciam-se no quotidiano e relacionam-se com o domínio da língua, crenças religiosas,

modos de vestir, celebrações festivas e, de um modo geral, valores e práticas sociais. A este respeito, um dos entrevistados afirma que:

“No meu caso específico não, eu observava que no Brasil eu tinha alguns hábitos que aqui tem, ou seja, foram hábitos que foram passados de geração à geração até chegar dentro da minha família. (...) Em relação a diferenças culturais por que muita coisa já trouxe do Brasil comigo e eu identifiquei essas coisas aqui em Portugal”. (Gildo).

Em sentido inverso, um dos entrevistados refere que “claro, não tem nada a ver. Somos muito expansivos e aqui, as pessoas são muitas acanhadas. Quando estamos com os africanos é outra coisa e com portugueses é outra coisa”, afirma (Maria). Na mesma linha Paulino afirma: “claro, uma diferença muito grande em termos culturais. E que essa diferença não impede de maneira nenhuma, por exemplo, deixo de ter vergonha de conversar e de pedir ajuda quando tiver dificuldade”. Uma entrevistada diz que “não tanto, temos o mesmo clima e modo de confeção do alimento que é diferente e também aprendi uma nova cultura” (Leandra). Por fim, diz um outro entrevistado que “os portugueses são muito fechados. Os africanos e em particular moçambicanos são extrovertidos” (Manuel).

## 7.6 Discriminação

Em relação a discriminação, os entrevistados deram as respostas variadas, marcadas por alguma ambiguidade na forma como percebem formas de discriminação velada, que por vezes surgem sob a forma de elogio. É o caso de Maria, que diz que

“Esta é uma pergunta que às vezes nem sei responder. Não sei se vivi a discriminação positiva ou negativa. Uma vez na universidade, no Enterro da Gata, chamaram-me de preta boa. Mas tenho uma tendência de estudar o que está por de trás do comportamento das pessoas”.

Gildo relata também uma situação de discriminação, que procura analisar e contextualizar, tendo em atenção o desconhecimento cultural:

“Outra pergunta bastante interessante, quando se fala da discriminação para mim eu enquanto pessoa, não sou português, diretamente eu nunca fui. Óbvio que eu já vivi uma situação, mas dentro de um contexto

que eu percebi que a pessoa seria responsável pelo ato discriminatório, vi que é uma pessoa que não tem conhecimento suficiente sobre a realidade e sobre a minha origem, a minha cor de pele e do meu sotaque. No meu caso foi com a indiferença, posso dar um exemplo, foi o meu sotaque e a forma como escrever, não usei o português de Portugal e aí eu percebi que a pessoa naquele momento entendia que deveria prevalecer o português de Portugal”.

No caso de Paulino, refere que “sim, na universidade, fui vítima umas vezes. Respondi algumas coisas e depois decidi afastar para não criar mais confusão. Senti isso na pele como um estrangeiro”. Um dos entrevistados refere que “sim, encarrei como uma situação normal. Porque nada diminuiu ou acrescentou na minha pessoa” (Manuel). Enquanto outra entrevistada diz que “sim, encarrei a situação como uma ofensa pessoal” (Leandra).

Em relação aos contextos em que há mais discriminação - trabalho, escola/universidade e entre pessoas conhecidas ou desconhecidas - os entrevistados responderam o seguinte:

“Então, o contexto de trabalho é uma questão, e, quando se fala em discriminação dentro do contexto do trabalho, a gente percebe que as pessoas responsáveis pelos Recursos Humanos das empresas precisam se adaptar na realidade de contratação dos estrangeiros, uma fábrica por exemplo, onde existem a pessoa de diferente cultura e religiões faz com que o responsável pelos Recursos Humanos tem sensibilidade de perceber uma pessoa, por exemplo, muçulmano, numa determinada época do ano ele precisa respeitar a religião dele, existe alguns ritos que ele tem que cumprir, e muitas vezes os patrões não têm essa sensibilidade até mesmo de conhecimento, daquela religião, então, passa aí uma certa discriminação, posso assim dizer. Em termos de escola/universidade eu vejo que é um ambiente mais plural, já não vejo tanto problema em relação a questão da discriminação e integração, acho que esta discussão dentro das escolas elas são mais especificadas, posso assim dizer globalizadas. É óbvio que existe aí a gente que pode falar nomeadamente em relação à comunidade cigana que ainda há grande dificuldade de compreender a cultura, enquanto

mediador a gente procura difundir a cultura da etnia cigana, para que as pessoas depois conheçam para depois estabelecer o seu próprio conceito” (Gildo).

Na perspectiva de Paulino, as situações discriminatórias ocorrem “na universidade e, na sociedade em geral, acho que é no transporte público”. Similarmente Manuel diz que “em todas as situações (no trabalho, na escola e entre pessoas, etc)”. O mesmo discurso é repetido por outras entrevistadas: “em todos os contextos, na escola, trabalho, e, entre as pessoas conhecidas e desconhecidas” (Leandra) e “primeiro, acho que entre as pessoas desconhecidas e também no trabalho” (Maria).

Quanto a saber se todos os imigrantes são discriminados da mesma forma ou se consideram que há nacionalidades cujos cidadãos são mais discriminados, as opiniões dos entrevistados não são unânimes:

“Claro que há (...), há imigrantes, há expatriados, um francês que vive no Senegal é expatriado e um senegalês que vive em França é considerado imigrante. Os ciganos também são racializadas por simplesmente pertencerem essa etnia” (Maria).

Na mesma linha, Manuel afirma que “há certas nacionalidades mais discriminadas, concretamente os imigrantes africanos”. Para outros entrevistados, “depende de muitos fatores, ou seja, de pessoa para pessoa” (Leandra). Paulino considera que “segundo o meu ponto de vista eu acho que isto depende das pessoas e, também, já ouvi histórias de que há alguns grupos de imigrantes de outras etnias que são mais discriminados”. Gildo expõe a relação entre a discriminação e o pré-conceito que é vivida pelos imigrantes:

“A discriminação e o pré-conceito vão muito pela falta de informação, essa informação, ela pode ser trabalhada de diversas formas, por exemplo, sou brasileiro independente da cultura e da origem as pessoas são diferentes, tem gostos e maneira de pensar diferente. Não por ser brasileiro que eu tenho um determinado estereótipos, isso serve para qualquer cultura no meu ponto de vista. A melhor forma de encarar a questão de discriminação e pré-conceito é com informação, quanto mais as pessoas conhecem a minha cultura de origem vão entender o por

quê que eu sou daquela forma. É importante conhecer a cultura local e a cultura local tem que estar aberto para receber e conhecer uma nova cultura dos que estão vindo para cá”.

Relativamente às dificuldades dos imigrantes no que se refere à sua inserção no mundo laboral, os entrevistados destacam as dificuldades que enfrentam e reportam, explicitamente, a discriminação racial: “primeiro, a língua, e também baixas qualificações e a sua cor de pele” (Maria) e “são muitas as dificuldades desde da sua cor de pele, a língua e o seu nível académico, (Leandra).

De acordo com Manuel, “não sei explicar, cada país tem suas leis e normas, dependendo dos acordos bilaterais das suas colónias”. Do ponto de vista de Paulino,

“No trabalho, recentemente vivi uma experiência como imigrante, senti algum constrangimento entre eu e os colegas sobretudo os nativos, vim de uma cultura diferente, integro numa cultura diferente, mas senti barreiras.”

Gildo destaca a importância das diferenças linguísticas:

“A conta da questão da equivalência de formação dos estrangeiros com o local, também passa pela questão da língua, no nosso caso nós falamos português, mas uma boa parte dos estrangeiros não falam português. A questão da língua portuguesa precisa também ser trabalhada no domínio do português, a gente precisa que haja uma efetiva integração e aí na questão laboral isso faz total diferença” (Gildo).

## **7.7 Imigração e serviços públicos**

Relativamente à experiência dos imigrantes entrevistados com os serviços públicos em Portugal, dois dos entrevistados responderam que os imigrantes recorrem “ao SEF, Segurança Social, Finanças” (Maria e Manuel). Quanto a Leandra, diz que os imigrantes recorrem “ao SEF, Segurança Social, Finanças, CNAI, ACIME, etc”. Gildo descreve uma experiência específica:

“Eu procurei, digamos assim, indiretamente por que não era o objetivo participar em algumas atividades interculturais oferecidas pela Câmara Municipal de Braga, então, posso dizer que isso é um serviço de apoio, através das atividades interculturais eu conheci pessoas membros de outras comunidades que participaram nas formações. Utilizei a formação da Câmara as atividades interculturais oferecidas pela Câmara Municipal de Braga que na altura, para minha surpresa, no Brasil quase tudo é pago.”

Finalmente, Paulino refere que “eu, por acaso, nunca recorri algum tipo de serviços de apoio aos imigrantes.”

Em relação ao atendimento e serviços públicos que tratam das questões dos imigrantes, os entrevistados referem que,

“Acho que existe uma certa morosidade administrativa, temos que dizer. Por exemplo, em Braga, temos o acréscimo do número de imigrante per capita e isso também reflete no serviço e no funcionário de serviço público fazer mais do que humanamente possível e daí aqueles atrasos que todos nós lamentamos ao nível do SEF (Maria).

Um dos entrevistados afirma que “o atendimento tem sido bom em termos gerais, só há uma exceção neste período pandémico” (Leandra). Uma experiência similar é descrita por Manuel), para quem “o atendimento tem sido mais ou menos bom”. A avaliação mais positiva é expressa por Paulino que afirma que “no meu ponto de vista sobre esta questão eu tenho uma visão positiva, realmente, tem um serviço muito bom”.

Na perspetiva de Gildo,

“Bom, sobre essa questão eu vejo que os serviços públicos, eles são oferecidos, no meu ponto de vista, eles precisam ser coordenados por que há tanta instituição pública como privadas na sua grande maioria que trabalha na questão da interculturalidade, integração, acabam agindo sem uma coordenação. Acho que poderia ser melhor trabalhado

em rede desenvolvendo atividades em conjunto, como por exemplo, dar uma formação voltada a questão de empregabilidade”.

Relativamente aos tipos de apoios que o Estado poderia disponibilizar para atender às necessidades dos imigrantes, os entrevistados responderam de maneira seguinte:

“Um dos apoios podia ser pelo menos aumentar número de técnicos que atendem os imigrantes. E para ter trabalho realmente muito mais eficaz e eficiente” (Maria).

De acordo com Leandra, “todos os apoios que vão diretamente aos imigrantes que recorrem a qualquer estabelecimento público”. Por sua vez, Manuel respondeu que a “tramitação de documentos que autorizam exercício do trabalho”. Um dos entrevistados comenta como sugestão o “apoio ao arrendamento e o emprego para os imigrantes que têm dificuldades em encontrar emprego” (Paulino). Por último um dos entrevistados referiu que,

“Em relação ao apoio eu acho que antes de oferecer óbvio que precisa primeiro fazer um estudo do motivo pelo qual aquela pessoa está a precisar de ajuda, uma boa parte as vezes não é uma questão de apoio de uma necessidade básica. Quando se trata de questão de empregabilidade eu vejo que tipo de apoio que o Estado poderia disponibilizar para tentar fazer com que aquela pessoa que tem uma experiência profissional e seja aproveitada dentro do seu perfil do trabalho. É, é necessário que haja apoio do Estado em relação a entrada legal ou a sua permanência no país” (Gildo).

Sobre a questão dos apoios aos imigrantes, Paulino sugere o seguinte: “Organização não-governamental, eu acho que, é de reforçar estas organizações que trabalham diretamente com os imigrantes”. Por último, Gildo) sublinha que

“Pela minha experiência, a primeira rede de apoio que os imigrantes vão buscar eu vejo que é a rede informal que é a rede da sua própria comunidade, você vai buscar apoio daquele seu conterrâneo que já está aqui há um pouco mais tempo. As pessoas, elas acabam conhecendo as redes formais as instruções”.

## 7.8 Nacionalidade e cidadania

Relativamente à questão da nacionalidade portuguesa, entre os cinco entrevistados, três deles referem que já possuem a nacionalidade portuguesa (Maria, Leandra e Paulino). Um dos entrevistados refere que “não tem a nacionalidade portuguesa, mas, pretende vir a ter no futuro”, (Manuel). Também Gildo afirma que “pronto, eu não tenho a nacionalidade portuguesa, apesar de ter direito. Mas, sim, pretendo no futuro vir a ter cidadania portuguesa”.

Quanto à importância da nacionalidade portuguesa para os entrevistados, alguns responderam que a nacionalidade portuguesa é muito importante para eles “por razão de comodidade, e de participar também na vida ativa da sociedade, votar e escolher o meu presidente da República e o meu primeiro-ministro” (Maria). Ao passo que Manuel diz que é importante para ele e “para minha futura família”.

Por sua vez, Paulino revela que é por razão de

“Por exemplo usufruir de serviço de saúde, e viajar livremente no espaço europeu. Uma vez fui barrado em alguns aeroportos de Europa e também em Singapura, quando viajei com o passaporte do meu país, mas, com o passaporte português entrei livremente”.

De acordo com Gildo, “já também por conhecer a história do meu bisavô, isso fez com que me despertasse também o interesse de continuar, tendo a família e ainda tendo laço com Portugal”.

## Conclusão

Esta dissertação tencionou explorar, através da pesquisa bibliográfica sobre a temática e de um estudo empírico qualitativo, a problemática da imigração em Portugal, designadamente no que respeita a processos centrais como a integração, cidadania e interculturalidade. Quando falamos da integração dos imigrantes e da política de integração, primeiramente coloca-se a questão de saber “se há ou não há e, se não há, se deve haver” uma política de imigração dirigida pelo Estado ou seguindo diretivas internacionais. Para convocar este debate, temos que entender que os Estados, historicamente, têm tomado como assunto político a relação com os estrangeiros, aqueles que são estranhos e não pertencem à comunidade local, étnica e política. Hoje, com a intensificação dos fluxos migratórios, quer de migrantes laborais quer de refugiados, à escala global, estas questões são ainda mais importantes.

Elaborando uma síntese dos resultados do estudo empírico exploratório, destacam-se os seguintes traços na experiência dos imigrantes que integram a amostra. O tempo de permanência em Portugal é bastante díspar, variando entre quatro anos e vinte e dois anos. Em relação ao motivo da imigração, três dos cinco entrevistados referem que foi por razões de estudos, um devido a relações familiares e um referiu a oportunidade de melhorar a vida e estudar. Relativamente às dificuldades dos imigrantes, apesar de considerarem que Portugal acolhe bem os imigrantes, evidenciam-se as situações de discriminação, quer em contexto no que se refere à sua inserção no mundo laboral. Os entrevistados destacam como principais dificuldades a língua, baixas qualificações e a cor de pele. Relativamente aos serviços públicos de apoio aos imigrantes, são múltiplos aqueles a que os entrevistados recorreram, tendo experiências diversas, mas sublinham maioritariamente aspetos positivos. No que se refere à aquisição da nacionalidade portuguesa, entre os cinco entrevistados, três deles referem que já possuem a cidadania portuguesa e dois dos entrevistados que pretendem obtê-la no futuro.

Destes resultados destacamos que fenómenos como a discriminação, a xenofobia e o racismo ficaram evidentes no discurso dos imigrantes entrevistados, para além das dificuldades iniciais de quem muda de país, ligadas à língua, ao clima, aos hábitos e valores e à inserção exploração laboral.

Apesar de Portugal ter implementado políticas de integração de imigrantes e de ter uma perspetiva multiculturalista, isto é, de reconhecimento e salvaguarda das diferenças culturais e

de haver no terreno organismos públicos e planos estratégicos para a execução destas políticas, os resultados do estudo empírico revelam que há um longo caminho a percorrer. As situações de discriminação racial e xenofobia são uma realidade para os estrangeiros, em diversos contextos de interação (trabalho, universidade, relações quotidianas) e os serviços públicos apresentam também algumas dificuldades em responder às necessidades dos imigrantes. Uma outra conclusão importante é o facto de que apesar de três em cinco entrevistados terem a nacionalidade portuguesa e serem, portanto, cidadãos de pleno direito, isso não impede que se sintam discriminados e enfrentem dificuldades. Isto significa que a cidadania é de grande importância, mas não é suficiente para a integração plena dos imigrantes e para a fruição plena dos direitos de cidadania.

Por fim, quanto a limitações encontradas durante a realização da investigação e do trabalho de campo, podemos assim destacar a restrição da presente investigação ao universo dos dados disponibilizados pelas instituições. A análise das políticas de integração de cidadania e interculturalidade em Portugal foi feita a partir da legislação que enquadra estas políticas do Estado e as instituições que as operacionalizam e executam. Por outro lado, gostaríamos também de expor as barreiras e as limitações que a pandemia de Covid-19 colocou durante o nosso percurso de investigação e que dificultaram muito o acesso a uma amostra de maior dimensão. Para uma futura investigação sobre a temática deve ser feito um estudo de carácter mais amplo na recolha de dados para a caracterização da população imigrante de forma a perceber os principais problemas e as dificuldades que efetivamente enfrentam na integração e que contributos representam para a sociedade portuguesa.

## Bibliografia

- ACIDI. (2010). *II Plano para Integração dos Imigrantes (2010-2013)*. Lisboa, ACIDI
- Alto – Comissário para Imigração e Minorias Étnicas (2005). Seminário “Cidadania e Discriminação”, Lisboa.
- Costa, António Firmino da. (2012), “Desigualdades Globais”, *Sociologia - Problemas e Práticas*, n.º 68, pp. 9-32.
- Baganha, Maria Ioannis, Marques, José Carlos e Góis, Pedro (2004). “Novas migrações, novos desafios: A imigração do Leste Europeu”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Pág. 96
- Carmo, Renato Miguel do & Costa, António Firmino da. (2015), *Desigualdades em Questão*, Lisboa, Editora Mundos Sociais.
- Costa, António Firmino da. (2012), *Desigualdades Sociais Contemporâneas*, Lisboa, Editora Mundos Sociais.
- Costa, P. M. (2015). O interculturalismo político e a integração dos imigrantes: o caso português. *Política & Sociedade* [Em linha]. ISSN 2175-7984. Vol. 14, n.º 30, Pp. 27.
- Costa, Paulo Manuel. (2004). *Políticas de Imigração e as Novas Dinâmicas de Cidadania em Portugal*. Lisboa, Ed. Instituto Piaget.
- Coutinho, C. P. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teorias e Práticas*. Almedina Coimbra.
- Cuche, D. (1999). *A noção de cultura nas ciências sociais*. Lisboa. Fim de Século Edições
- Góis, P & Marques, J, C (2014). *Processo de Admissão e de integração de imigrantes altamente qualificados em Portugal e sua relação com a migração circular*. Edição Lisboa.
- Góis, P. Marques, José, C. Valadas, C. (orgs.) (2018). *Discriminação no recrutamento e acesso ao mercado de trabalho de imigrantes e portugueses de origem estrangeira*. Lisboa: ACM, IP
- Healy, C. (2011). *Cidadania portuguesa: A nova lei da nacionalidade de 2006*. Lisboa: Observatório da Imigração.
- Hortas, M. J. (2013). Educação e Imigração: *A integração dos alunos imigrantes nas escolas do ensino básico do centro histórico de Lisboa* (Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.) ed.). Lisboa.
- Lobo, Marina Costa. (2013). *Portugal e a Europa: novas cidadanias* (pp. 9-20). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Malheiros, M. J. (2010), *Promoção da interculturalidade e da Integração de proximidade: Integração de imigrantes e proximidade*. Lisboa. ACIDI.

Matias, G. S. (2014). *Migrações e Cidadania*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Nata, G. (2007). *Diferença Cultural e Democracia: Identidade, cidadania e tolerância entre minoria e maiorias*. (Tese de Doutoramento), Faculdade de Psicologia, Universidade de Porto.

Oliveira, C. R. Gomes, N. Santos, T. (2017), Aquisição da nacionalidade portuguesa: 10 anos da Lei em Números, Caderno Estatístico Temático # 1, Coleção Imigração em Números do Observatório das Migrações (coord. C. R. Oliveira), Lisboa: ACM.

Peixoto, J. (2013). Imigração e Cidadania. In M. C. Lobo, *Portugal e a Europa: novas cidadanias*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Pires, R. & Pereira, C. (2018). Migrações, qualificações e desigualdade social. In Renato Miguel do Carmo, João Sebastião, Joana Azevedo, Susana da Cruz Martins, António Firmino da Costa (Ed.), *Desigualdades sociais: Portugal e a Europa*. Lisboa: Mundos Sociais.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (1992). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva (Pp. 191-192)

Ribeiro, R. & Rodrigues, S. (2012). Cidadania e Imigração na União Europeia: A força das fronteiras nacionais. VII Congresso Português da Sociologia. Associação Portuguesa de Sociologia

Rosas, J. C. (2007). Sociedade multicultural: conceitos e modelos. In *Europa: Desafios e políticas*. Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI). Pp. 047

Sousa, J. S. & Baptista, C. S. (2011). *Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios*. Pactor "Lidel". Lisboa. (Pp. 79).

SPREAFICO, A. (2009). O que quer dizer "integração" nas sociedades de imigração?. *Sociedade e Cultura*, 12(1), 127-138.

Stehr, N. (2000). Da Desigualdade de Classe à Desigualdade de Conhecimento. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol.15, nº 42

Wieviorka, M. (2002). *A diferença*. Edição Fenda Lisboa.

## Websites

Alto-Comissariado para as Migrações, <https://www.acm.gov.pt/inicio>

Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), <https://www.acm.gov.pt/pt/-/cnai-lisboa>

Conselho Português para os Refugiados, <https://cpr.pt/centro-de-acolhimento-para-refugiados-car/>

Guia de Fontes em Ajuda Humanitária,  
<https://guiadefontes.msf.org.br/organizacao/organizacao-internacional-para-as-migracoes-oim/>

Observatório das Migrações, <https://www.om.acm.gov.pt/>

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, <https://www.sef.pt/pt/Pages/Homepage.aspx>

Serviço Jesuíta aos Refugiados Portugal, <http://www.jrsportugal.pt/quem-somos/>

## Anexos



### Guião de entrevista

Esta investigação é realizada no âmbito do mestrado em Sociologia – área de especialização em Políticas Sociais, e tem como tema de investigação a integração dos imigrantes em Portugal. Esta entrevista é absolutamente confidencial e será apenas usada para os fins referidos. Sendo que a sua colaboração é fundamental.

Agradecemos desde já a sua disponibilidade.

Caraterização sociodemográfica:

Idade:

Sexo:

País de Origem:

Profissão(ões):

1- Há quantos anos reside em Portugal?

R:

2- Por que razão decidiu emigrar?

R:

3- Quais são os principais motivos que o levaram a imigrar para Portugal?

R:

4- Quando veio para Portugal já tinha familiares a residir neste país?

R:

5- Como foi a sua adaptação a Portugal nos primeiros tempos?

R:

6- No seu ponto de vista, quais são as principais dificuldades encontradas no processo de integração em Portugal?

R:

7- Pretende um dia regressar para o seu país de origem? Quais as razões?

R:

8- Durante a sua estadia em Portugal tem feito amizade com portugueses ou com pessoas de outra nacionalidade?

R:

9- Já foi a vítima de discriminação aqui em Portugal? E como encarrou a situação?

R:

10- Em que contextos sente que há mais discriminação de imigrantes (no trabalho, na escola/universidade, entre pessoas conhecidas, entre pessoas desconhecidas, outros)

R:

11- No seu ponto de vista, considera que todos os estrangeiros são igualmente discriminados ou há nacionalidades ou grupos étnicos ou raciais que são mais discriminados?

R:

12- O que sente em relação ao acolhimento dos portugueses perante os imigrantes?

R:

13- A que tipo de serviços de apoio aos imigrantes já recorreu em Portugal?

R:

14- O que pensa do atendimento dos serviços públicos que tratam das questões dos imigrantes?

R:

15- Considerando todo o tempo de permanência em Portugal, quais são as principais dificuldades encontradas no processo de integração em Portugal?

R:

16- Que tipos de apoios pensa que o Estado Português poderia disponibilizar para atender às necessidades dos imigrantes?

R:

17- Quais os apoios ou redes de suporte a que os imigrantes recorrem no processo de integração?

R:

18- Quais são as maiores dificuldades sentidas pelos imigrantes na integração no mundo laboral?

R:

19- Sentiu uma grande diferença cultural entre o seu país de origem e Portugal? Isso interferiu na sua integração em Portugal? Pode dar exemplo?

R:

20- Já tem a nacionalidade portuguesa?

R: Sim, sim, já tenho a nacionalidade portuguesa há muito tempo.

21- Se não tem, pretende, no futuro, adquirir a cidadania portuguesa?

R:

22- (Se já tem ou pretende vir a ter a cidadania portuguesa) Por que razão é importante para si ter cidadania portuguesa?

R:

	Categories		Maria	Leandra	Manuel	Paulino	Gildo	
<b>Questões</b>								
Idade	Idade	<b>1.</b> Caracterização sociodemográfica	47 Anos	41 Anos	37 Anos	34 Anos.	45 Anos	
Sexo			F	F	M	M	M	
Nacionalidade			Senegalesa	Ucraniana	Moçambique	Timorense	Brasileiro	
Profissão			Mediadora intercultural na Câmara Municipal de Braga.	Trabalhadora no hotel.	Estudante	Estudante.	Advogado e Mediador intercultural.	
Há quantos anos reside em Portugal?	Tempo de residência em Portugal	<b>2.</b> Trajetó e opções de imigração.	Há 22 anos	15 anos	4 anos	4 anos.	5 anos e 5 meses.	
Por que razão decidiu emigrar?	Motivos de emigração		Namoro e casamento.	Para obter melhores condições de vida e oportunidade de trabalhar e estudar.	Por razão de estudos.	Decidi imigrar por razão de estudo.	Principal motivo são estudos.	
Quais são os principais motivos que o levaram a imigrar para Portugal?	Motivos para escolha de Portugal		Casamento.	São estudos.	Estudos.	Concorri por uma bolsa de estudo, fui selecionado, decidi vir para Braga.	Principal motivo foi estudos.	

Quando veio para Portugal já tinha familiares a residir neste país?	Apoio de familiares em Portugal		Família de sangue não. A única que tenho é meu marido.	Não, vim juntamente com os meus pais.	Não.	Não familiares aqui em Portugal.	Não, não conhecia ninguém.
Como foi a sua adaptação a Portugal nos primeiros tempos?	Adaptação em Portugal.		Não foi nada fácil, tinha barreiras na língua.	Não foi nada fácil nos primeiros tempos.	Foi fácil.	Inicialmente, foi muito difícil por razão de comida e o clima sobretudo no inverno e, eu vim de um país tropical.	Foram por um lado mais fáceis e, por outro lado, foram difíceis, principal dificuldade que deparamos nos primeiros momentos foi adaptação quanto ao clima, no meu caso sou do norte de Brasil não há inverno.
No seu ponto de vista, quais são as principais dificuldades encontradas no processo de integração em Portugal?	As principais dificuldades encontradas.		Não foi nada fácil, tinha barreiras na língua.	São várias dificuldades, começando por língua, modo de alimentação, etc.	Infelizmente, não tive dificuldade de integração.	Eu acho a forma como criar amizade com os portugueses. Isso no início foi muito difícil.	Pronto, a integração já é um pouco mais complexo, a resposta é mais de detalhes quando se fala em integração.
Pretende um dia regressar para o seu país de origem?	Pretende um dia regressar o seu país.		Regressar não, vim para ficar e ter uma vida	Sim, para dar os meus contributo no	Sim, para contribuir para o desenvolvimento	Sim, pretendo regressar quando terminar	Essa pergunta acho que, todo o imigrante tem a

Quais as razões?			que me permite estar bem financeiramente.	desenvolvimento do meu país.	do meu país.	o meu curso. Para contribuir no desenvolvimento do meu país.	dificuldade para responder. Em princípio não penso voltar, penso conciliar o trabalho aqui em Portugal com idas eventuais ao meu país sobretudo transmitir o conhecimento adquirido aqui em Portugal remotamente através da formação online, mas, voltar não.
Durante a sua estadia em Portugal tem feito amizades com portugueses ou com pessoas de outra nacionalidade?	Amizades com os portugueses ou outras nacionalidades.	3. Integração em Portugal: dificuldades e discriminação.	Sou uma pessoa intercultural e agora trabalhar como mediadora intercultural as minhas amizades não são só com os africanos e portugueses tem outras nacionalidades tipo turcos, iranianos, afagão.	Sim, com os portugueses assim como as pessoas da outra nacionalidade, por exemplo, africanos brasileiros...	Sim.	Sim, tenho feito amizade com os portugueses e com outras pessoas de várias nacionalidades.	Essa é uma pergunta bem curiosa eu acredito que a minha integração um dos fatores que me levaram a sentir integrado é o facto de eu ter oportunidade de conhecer e de fazer amizade com os portugueses. Não faço pré-julgamento de uma de pessoa que eu não conheça sem antes

							mesmo de ter oportunidade de conhecê-la através de uma conversa e convívio. Vejo as pessoas como pessoas independentemente de onde eles vem ou seja a sua origem cada um carrega a sua história e cada pessoa é única e particular e merece ser ouvida e merece ser respeitada.
Já foi a vítima de discriminação aqui em Portugal? E como encarou a situação?	Vítima de discriminação em Portugal.		Esta é uma pergunta que as vezes que nem sei responder. Não sei se vivi a discriminação positiva ou negativa. Uma vez na universidade no inteiro da gata chamaram-me de preta boa. Mas, tenho uma tendência de estudar o que	Sim. Encarrei a situação como uma ofensa pessoal.	Sim, encarrei como uma situação normal. Porque nada diminuiu ou acrescentou na minha pessoa.	Sim, na universidade fui vítima umas vezes. Respondi algumas coisas e depois decidi afastar para não criar mais confusão. Senti isso na pele como um estrangeiro.	Outra pergunta bastante interessante, quando se fala da discriminação para mim eu enquanto pessoa, não sou português, diretamente eu nunca fui. Óbvio que eu já vivi uma situação mas dentro de um contexto eu percebi que a pessoa seria responsável pelo

			está por de trás do comportamento das pessoas.				ato de discriminatório vi que é uma pessoa que não tem conhecimento suficiente sobre a realidade sobre a minha origem a minha cor de pele e do meu sotaque. No meu caso foi com a indiferença, posso dar um exemplo, foi o meu sotaque e a forma como escrever, não usei o português de Portugal e aí eu percebi que a pessoa naquele momento entendia que deveria prevalecer o português de Portugal.
Sentiu uma grande diferença cultural entre o seu país de origem e Portugal? Isso interferiu na sua integração em Portugal? Pode dar exemplo?	Diferença entre a sua cultura e cultura portuguesa.		Claro, não tem nada a ver. Somos muito expansivos e aqui as pessoas são muita acanhada. Quando estamos entre os africanos é	Não tanto, temos o mesmo clima e modo de confeção do alimento que é diferente e também aprendi uma nova cultura.	Sim, os portugueses são muito fechados. Os africanos e em particular moçambicanos são extrovertidos.	Claro, uma diferença muito grande em termos culturais. Não impede de maneira nenhuma. Por exemplo, deixo de ter vergonha de conversar e	No meu caso específico não, eu observava que no Brasil eu tinha alguns hábitos que aqui tem, ou seja, foram hábitos que foram passados de geração à geração até chegar na

			outra coisa e com portugueses é outra coisa.			de pedir ajuda quando tiver dificuldade.	minha dentro da minha família. Então, não tive nenhuma dificuldade em relação a diferenças culturais por que muita coisa já trouxe do Brasil comigo e eu identifiquei essas coisas aqui em Portugal. Não tive muitas dificuldades de integração por conta de hábitos culturais, quando se fala cultura nós falamos de alimentação a própria forma de comportamento e dieta alimentar.
Em que contextos sente que há mais discriminação de imigrantes (no trabalho, na escola/universidade, entre pessoas conhecidas, entre pessoas desconhecidas, outros)	Contextos que há mais discriminação: trabalho, escola/universidade e entre pessoas conhecidas/desconhecidas.		Primeiro, acho que entre as pessoas desconhecidas e, também no trabalho.	Em todos os contextos, na escola, trabalho, e, entre as pessoas conhecidas e desconhecidas.	Em todas as situações (no trabalho, na escola e entre pessoas etc).	Acho que na universidade e, na sociedade em geral acho que é no transporte público.	Então, o contexto de trabalho é uma questão, e, quando se fala em discriminação dentro do contexto do trabalho a gente percebe que as pessoas responsáveis pelos Recursos Humanos das empresas precisam se adaptar na

							<p>realidade de contratação dos estrangeiros, uma fábrica por exemplo, onde existem a pessoa de diferente cultura e religiões faz com que o responsável pelo Recurso Humanos tem sensibilidade de perceber uma pessoa por exemplo, muçulmano numa determinada época do ano ele precisa respeitar a religião dele existe alguns ritos que ele tem que cumprir, e muitas vezes os patrões não tem essa sensibilidade até mesmo de conhecimento, daquela religião, então, passa aí uma certa discriminação, posso assim dizer. Em termos de escola/universidade</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							eu vejo que é um ambiente mais plural, já não vejo tanto problema em relação a questão da discriminação e integração, acho que esta discussão dentro das escolas elas são mais especificadas, posso assim dizer, globalizadas é, óbvio que existe e aí a gente que pode falar nomeadamente em relação à comunidade Cigana que ainda há grande dificuldade de compreender a cultura, quanto mediador a gente procura difundir a cultura da etnia Cigana, para as pessoas depois conheçam para depois estabelecer o seu próprio conceito.
No seu ponto de vista, considera que	Todos os imigrantes são discriminados da mesma		Claro que há... há imigrante há	Não, depende de muitos	Há certas nacionalidades	Segundo o meu ponto de vista	A discriminação e o pré-conceito vão

<p>todos os estrangeiros são igualmente discriminados ou há nacionalidades ou grupos étnicos ou raciais que são mais discriminados?</p>	<p>forma ou há nacionalidade mais discriminada.</p>		<p>expatriados, um francês que vive no Senegal é expatriado e um senegalês que vive em França é considerado imigrante. Os ciganos também são racializadas por simplesmente pertencerem essa etnia.</p>	<p>factores, ou seja, de pessoas para pessoa.</p>	<p>mais discriminadas, concretamente os emigrantes africanos.</p>	<p>eu acho que isto depende das pessoas e, também, já ouvi histórias de que há alguns grupos de imigrantes de outras etnias que são mais discriminados.</p>	<p>muito pela falta de informação, essa informação ela pode ser trabalhada de diversas forma, por exemplo, sou brasileiro independente da cultura e da origem as pessoas são diferente, tem gostos e maneira de pensar diferente. Não por ser brasileiro que eu tenho um determinado estereótipos isso serve para qualquer cultura no meu ponto de vista. A melhor forma de encerrar a questão de discriminação e pré-conceito é com informação, quanto mais as pessoas conhecem a minha cultura de origem vão entender o porquê que eu sou daquela forma. É importante conhecer a cultura</p>
---	---	--	--	---	---	---	--

							local a cultura local tem que está aberto para receber e conhecer uma nova culturas que estão vindo para cá.
O que sente em relação ao acolhimento dos portugueses perante os imigrantes?	Acolhimento dos portugueses perante imigrantes.		Eu falo da minha experiência realmente acha que o Portugal por muito que se diga é um país acolhedor e acolhe muito bem.	Felizmente, são um povo muito acolhedor.	Infelizmente, não vivi situações péssimas. Mas, acredito que tem sido mau pelos comentários.	Em termo geral, em termos de acolhimentos acho que é muito bom, Portugal é um país que acolhe bem os imigrantes (apesar de certas pessoas têm comportamentos inadequados).	Bom, em relação ao acolhimento, a gente já observa que a legislação disciplina as regras de visto, de entrada e permanência em Portugal, a gente já observa que é uma legislação mais acolhedora. Em relação a comunidade local, eu vejo muito que varia de região para região, falar especificamente aqui onde moramos região norte. De modo em geral eu vejo que os portugueses é um povo acolhedor.
Considerando todo o tempo de permanência em Portugal, quais são				Foi no primeiro ano de universidade e convivência com os portugueses.	Não tive dificuldades.	O Clima e a comida.	

as principais dificuldades encontradas no processo de integração em Portugal?							
Quais são as maiores dificuldades sentidas pelos imigrantes na integração no mundo laboral?			Primeiro, a língua, e também baixas qualificações e a sua cor de pele.	São muitas as dificuldades desde da sua cor de pele, a língua e o seu nível académico.	Não sei explicar, cada país tem suas leis e normas, dependendo dos acordos bilaterais das suas colonias	No trabalho, recentemente vivi uma experiência como imigrante, senti algum constrangimento entre eu e os colegas sobretudo os nativos, vim de uma cultura diferente integro numa cultura diferente, mas, senti barreiras.	A conta da questão da equivalência de formação dos estrangeiros com o local, também passa pela questão da língua no nosso caso nós falamos português, mas, uma boa parte dos estrangeiros não falam português. A questão da língua portuguesa precisa também ser trabalhada no domínio do português a gente precisa que haja uma efetiva integração e aí na questão laboral isso faz total diferença.

<p>A que tipo de serviços de apoio aos imigrantes já recorreu em Portugal?</p>	<p>Tipos de serviços de apoio aos imigrantes.</p>	<p>4. Imigração, políticas e serviços público</p>	<p>Segurança Social, Câmara Municipal ao Sef</p>	<p>Os imigrantes recorrem várias redes começando por Sef, Segurança Social, Finanças, CNAI, ACIME, etc.</p>	<p>Sef, Segurança Social.</p>	<p>Eu por acaso, nunca recorri algum tipo de serviços de apoio aos imigrantes.</p>	<p>Eu procurei, digamos assim, indiretamente por que não era o objetivo participar em algumas atividades interculturais oferecidas pela Câmara Municipal de Braga, então, posso dizer que isso é um serviço de apoio, através das atividades interculturais eu conheci pessoas membro de outras comunidades participei nas formações. Utilizei a formação da Câmara as atividades interculturais oferecidas pela Câmara Municipal de Braga que na altura para minha surpresa, no Brasil quase tudo é pago.</p>
			<p>Acho que existe uma certa morosidade</p>	<p>O atendimento tem sido bom em termos</p>	<p>O atendimento tem sido mais ou menos bom.</p>	<p>Sobre esta questão tenho uma visão</p>	<p>Bom, sobre essa questão eu vejo que os serviços públicos</p>

<p>O que pensa do atendimento dos serviços públicos que tratam das questões dos imigrantes?</p>	<p>Atendimentos e serviços públicos</p>		<p>administrativa, temos que dizer. Por exemplo, Braga, temos o acréscimo do número de imigrante per capita e isso também reflete no serviço e no funcionário de serviço pública fazer mais do que humanamente possível e daí aqueles atrasos que todos nós lamentamos ao nível do SEF.</p>	<p>gerais, só há uma exceção neste período pandémica.</p>		<p>positiva, realmente, tem um serviço muito bom.</p>	<p>eles são oferecidos, no meu ponto de vista, eles precisam ser coordenados por que há tantas instituição pública como privadas na sua grande maioria que trabalha na questão da interculturalidade, integração acabam agindo sem uma coordenação. Acho que poderia ser melhor trabalhado em rede desenvolvendo atividades em conjunto, como por exemplo, dar uma formação voltada a questão de empregabilidade.</p>
<p>Que tipos de apoios pensa que o Estado Português poderia disponibilizar para atender às necessidades dos imigrantes?</p>	<p>Apoios que estado poderia disponibilizar para os imigrantes.</p>		<p>Um dos apoios podia ser pelo menos aumentar o número de técnicos que atendem os imigrantes. E, para ter trabalho realmente muito</p>	<p>Todos os apoios que vão diretamente aos imigrantes que recorrem qualquer estabelecimento público.</p>	<p>Tramitação de documentos que autorizam exercício do trabalho.</p>	<p>Apoio ao arrendamento e o emprego para os imigrantes que têm dificuldades em encontrar emprego.</p>	<p>Em relação ao apoio eu acho que antes de oferecer óbvio que precisa primeiro fazer um estudo motivo pela qual que aquela pessoa está à precisar de ajuda, uma boa parte as</p>

			mais eficaz e eficiente.				vezes não é uma questão de apoio de uma necessidade básica. Quando se trata de questão de empregabilidade eu vejo que tipo de apoio que o estado poderia disponibilizar para tentar fazer com que aquela pessoa tem uma experiência profissional e seja aproveitada dentro do seu perfil do trabalho. É, é necessário que haja apoio do estado em relação a entrada legal ou a sua permanência no país.
Quais os apoios ou redes de suporte a que os imigrantes recorrem no processo de integração?	Rede de apoios que os imigrantes recorrem para si integrar.		Segurança Social, Câmara Municipal e Finanças.	Finanças, Sef, Segurança Social, CNAI e ACIME.	Aquisição de título de residência.	Organização não-governamental, eu acho que é de reforçar estas organizações que trabalham diretamente com os	Pela minha experiência, a primeira rede de apoio que os imigrantes vão buscar eu vejo que é a rede informal que é a rede da sua própria

						imigrantes.	comunidade, você vai buscar apoio daquele seu conterrâneo que já está aqui um pouco mais tempo. as pessoas elas acabam conhecendo as redes formais as instruções.
Já tem a nacionalidade portuguesa?	Nacionalidade portuguesa.	5. Nacionalidade e cidadania	Sim, há muito tempo.	Sim, tenho.	Não.	Sim, já tenho.	Pronto, eu não tenho a nacionalidade portuguesa, apesar de ter direito.
Se não tem, pretende, no futuro, adquirir a cidadania portuguesa?	Se não tem, pretende no futuro vir a ter.				Sim.		Sim, pretendo no futuro vir a ter cidadania portuguesa.
(Se já tem ou pretende vir a ter a cidadania portuguesa) Por que razão é importante para si ter cidadania portuguesa?	Razão da sua importância.		Por razão de comodidade, e de participar também na vida ativa da sociedade, votar e escolher o meu presidente da república e o meu primeiro-ministro.	É importante para mim participar como uma cidadã ativa, escolher meu presidente e o meu primeiro-ministro.	Para minha futura família.	Por exemplo usufruir de serviço de saúde, e viajar livremente no espaço europeu. Uma vez fui barrado em alguns aeroporto de europa e também em Singapura, quando viajei	Já também por conhecer a história do meu bisavô, isso fez com que me despertasse também o interesse de continuar, tendo a família e ainda tendo laço com Portugal.

						com o passaporte do meu país, mas, com o passaporte português entrei livremente.		
--	--	--	--	--	--	--	--	--